PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - CÂMARA MUNICIPAL 02

– PROJETO DE LEI 56/2020 –

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2°, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1°, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2° As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3° As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa , dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 27 de abril de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 30 / 04 / 2020

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

o Plenário para leitura no expediente e ncaminhamento às Comissões Permanentes ara parecer, com cópia aos Vereadores.
irassununga, 06 / 05 / 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para ar parecer.
la das Sessões da C. M. de
irassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020.

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 11 de 05 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer
Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.
Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020

Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal para dar parecer.
Sala das Sessões, 11 de 05 de 2020

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 15 de 06 de 2020

Presidente

Em Sessão Ordinária Virtual de 15/06/2020, o Projeto de Lei nº 56/2020, **foi aprovado em 1ª discussão por unanimidade de votos**, obtendo a seguinte votação nominal: José Antoni Camargo de Castro: sim; Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho: sim; Luciana Batista: sim; Natal Furlan: sim; Paulo Eduardo Caetano Rosa: sim; Paulo Sérgio Soares da Silva: sim; Sidinei Aparecido Pires: sim; Vitor Naressi Netto: sim; Wallace Ananias de Freitas Bruno: sim
Pirassununga, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 06 de 2020

Presidente

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2018

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes – projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.689.404	18.500.000	18.500.000	19.000.000	19.570.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.068.327	3.900.000	3.900.000	4.017.000	4.100.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.992.308	19.700.000	19.700.000	20.291.000	20.900.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.480.905	3.195.000	3.195.000	3.290.000	3.388.000
Taxas					
Pelo Exercício do Poder de Polícia					
Pela prestação de serviços	2.873.829	4.031.900	4.031.900	4.200.000	4.300.000
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais para o RPPS					
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas imobiliárias	779.823	680.200	680.200	700.000	721.000
Receitas de Valores Mobiliária	225.889	106.500	106.500	109.000	112.000
Demais receitas Patrimoniais	271	1.000	1.000	1.000	1.000
Receita agropecuária					
Receita de serviços	835.227	829.100	829.100	854.000	879.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União					
Fundo de Participação dos Municípios	39.260.515	44.000.000	44.000.000	45.320.000	46.700.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	427.736	500.000	500.000	500.000	500.000
Cota-parte do IOF/Ouro					
Outras transferências da União	854.768	949.000	949.000	977.000	980.000
Transferências Financeira – LC 87/96 (Lei Kandir)	0	290.000	290.000	298.000	307.000
Transferências do SUS	20.091.139	24.480.000	24.480.000	25.200.000	25.900.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.287.101	3.990.000	3.990.000	4.100.000	4.223.000
Demais Transferências do FNDE	1.401.171	1.671.000	1.671.000	1.721.000	1.721.000
Transferências do FNAS	780.768	1.472.100	1.472.100	1.500.000	1.500.000
Demais transferências da União	1.937.091	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados					
Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv.	65.003.487	64.000.000	64.000.000	65.900.000	67.877.000
Cota-parte do Imp. S/ Veiculos Automotores	15.343.273	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações	460.697	530.000	530.000	545.000	545.000
Transferência da Financeira da CIDE	74.420	100.000	100.000	100.000	100.000
Demais Transferências dos Estados	3.968.146	5.075.100	5.075.100	5.200.000	5.300.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.873.165	31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000
Transferências de Instituições Privadas	232.005	170.200	170.200	170.000	170.000
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.606.050	5.161.700	5.161.700	5.300.000	5.400.000
Juros de empréstimos concedidos					
Compensação entre regimes de previdência social					
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.533.855	-24.464.000	-24.464.000	-25.712.600	-25.712.600
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis		100	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	394.198	13.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita de Privatizações					
Amortização de empréstimos					
Transferências de Capital	2.382.888	8.123.250	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Outras receitas de capital		480.000	480.000	100.000	100.000

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	215.790.746	247.472.150,00	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Receitas primárias advindas de PPPs					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
REC. CORR. LÍQUIDA – PREVISTA NA LOA 2017					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2019

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	Realizado	Valores constantes – projeção			
		Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.565.121	119.963.407	119.963.407	124.295.007	127.245.507
2 - Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes	95.911.079	111.412.793	107.077.493	107.077.493	110.027.993
DESPESAS DE CAPITAL					
4 - Investimentos	4.186.072	12.787.950	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5 - Inversões Financeiras					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital integralizado					
6 - Amortização da Dívida	2.799.612	3.308.000	3.308.000	3.308.000	3.308.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Para suplementações					
Para cobertura de passivos contingentes					
Capitalização do RPPS					
TOTAL GERAL DE DESPESA	213.461.884	247.472.150	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Despesas primárias advindas de PPPs					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Ano de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços 2020

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes – Projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	12.189	7.281	5.000	5.000	5.000	5.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.050	27.662	25.000	25.000	22.000	22.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas						
De tributos						
De contribuições sociais						
Previdenciárias - INSS		8.162	6.000	5.000	4.000	1.000
Previdenciárias - RPPS						
Demais contribuições - PASEP						
Do FGTS						
Demais dívidas, ainda que não confessadas						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível]	16.751	21.049	18.000	18.000	18.000	18.000
Haveres financeiros	3.591	3.591	2.000	2.000	2.000	2.000
Empréstimos e financiamentos						
Outros créditos						
(-) Restos a Pagar processados	21.826	20.501	15.000	13.000	12.000	10.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) – (V)						

ESPECIFICAÇÃO		2020	2011	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2020

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

R$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES	0	Providências	0
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Limitações de Empenhos e Reduções de Horas	25.000
Subtotal	25.000	Subtotal	25.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS	0	Providências	0
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	25.000	TOTAL	25.000

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita total	238.440	227.880	102,1297	237.665	234.311	102,1271	244.647	242.450	102,1245
Receitas primárias (I)	230.140	221.728	101,5027	229.965	220.800	101,5005	236.547	232.365	101,4983
Despesa total	238.440	227.800	101,8728	237.665	234.311	102,1271	244.647	235.750	102,1245
Despesas primárias (II)	225.440	220.880	101,0200	224.665	220.300	101,2746	278.795	234.647	101,2680
Resultado primário(III) = (I-II)	1.100	1.053	0,4823	565	518	0,2255	634	556	0,2303
Resultado Nominal	-5.409	-5.176	-2,3715	-1.307	-1.197	-0,5216	-253	-222	-0,0919
Dívida pública consolidada	9.483	9.074	4,1577	7.292	6.677	2,9102	6.225	5.455	2,2611
Dívida consolidada líquida	-1.176	-1.126	-0,5156	-3.847	-3.523	-15353,0000	-5.415	-4.745	-1,9669
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LD0 para 2020

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.465	95,7988	201.921	102,1324	27.456	15,7373
Receita Primária (I)	171.385	94,1076	200.826	101,5786	29.441	17,1783
Despesa Total	174.465	95,7988	209.779	106,1070	35.314	20,2413
Despesa Primária (II)	173.465	95,2497	208.108	105,2618	34.643	19,9712
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.080	-1,1421	-7.282	-3,6832	-5.202	250,0962
Resultado Nominal	-4.285	-2,3528	2.678	1,3545	6.963	-0,0162
Dívida pública consolidada	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22
Dívida consolidada líquida	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2021

MF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	177.899	186.542	5,61	232.938	4,86		24,87		9,86		9,87
Receita Primárias (I)	175.513	184.037	7,01	231.508	4,86		25,79		9,86		9,87
Despesa Total	187.831	186.542	2,41	232.352	-0,69		24,56		10,13		9,87
Despesas Primárias (II)	178.459	182.542	1,08	230.407	2,29		26,22		10,14		9,87
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.946	1.495	-76,52	1.101	-150,75		-26,35		-48,59		12,01
Resultado Nominal	3.781	0	-81,17	-5.409	0,00		0,00		-75,84		-80,64
Dívida pública consolidada	20.159	12.232	90,50	9.483	-39,32		-22,47		-23,10		-14,63
Dívida consolidada líquida	20.159	12.232	90,50	-1.176	-39,32		-109,61		227,13		40,76

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	185.637	185.637	-2,88	222.886	0,49		19,48		5,13		5,14
Receita Primárias (I)	183.147	183.147	-1,59	221.518	0,49		20,37		5,13		5,14
Despesa Total	196.001	196.001	-5,82	222.326	-4,83		19,18		5,39		5,14
Despesas Primárias (II)	186.221	186.221	-7,05	220.465	-1,98		20,77		5,39		5,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.074	-3.074	-78,41	1.053	-148,63		-29,57		-50,81		7,34
Resultado Nominal	3.945	3.945	-82,68	-5.176	0,00		0,00		-76,87		-81,45
Dívida pública consolidada	21.035	21.035	75,19	9.074	-41,85		-25,82		-26,42		-18,30
Dívida consolidada líquida	21.035	21.035	75,19	-1.126	-41,85		-109,21		212,88		34,69

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	316.715	78,41	229.517	99,71	228.848	93,54
Reservas			0			
Resultado Acumulado	87.198	21,59	670	0,29	15.811	6,46
Total	403.913	100,00	230.187	100,00	244.659	100,00

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ milhares

Receitas Realizadas	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
Alienação de Bens Móveis	0		
Alienação de Bens Imóveis	100	394	0

Despesas Executadas	2020 (a)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Saldo Financeiro			2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior					
VALOR (III)					

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
ITB1	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITB1	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas	400	400	400	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			2961	2961	2961	

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
ISS	Isenção	Constr. Res.até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenarios	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscalização	Isenção	Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	480	480	480	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx. Alvará de Constr.Vist Utilid.Cert e Concl.Obra	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Benficiente de Utilidade Publica	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepultamento	Isenção	Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Taxa de Coleta de Lixo Hospitalar	Isenção	Entidade Declarada de Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port. Deficiencias-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr,Vistoria Cert. Obrae licença	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Emolum, Lincenc. e Habite-se	Isenção	Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr,Vistoria		Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	22.000,00
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.920.000,00
2327	CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	33.000,00
2328	MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	245.000,00
2329	PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	123.000,00
2347	CONTRATACAO DE PESSOAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2348	REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2349	MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	33.000,00
2366	PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2419	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	37.000,00
2494	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2495	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	15.000,00

Total do Programa : **4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total da Unidade : **4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **CORPO LEGISLATIVO**
Programa : 7005 **PROCESSO LEGISLATIVO**
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislacao Aprovada/Unidade	UNIDADES	1	632.000,00

Total do Programa : **632.000,00**
Total da Unidade : **632.000,00**
Total do Órgão **5.140.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **GABINETE DO PREFEITO**
Programa : 7001 **GESTAO MUNICIPAL**
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	385.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **388.000,00**
Total da Unidade : **388.000,00**
Total do Órgão **388.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1625	Implantação de Internet sem fio (WI_FI) gratuita nas Praças Públicas	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2243	CONTROLE INTERNO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.141.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.145.100,00
Total da Unidade : 2.145.100,00
Total do Órgão 2.145.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.111.000,00

Total do Programa : **2.112.000,00**
Total da Unidade : **2.112.000,00**
Total do Órgão **2.112.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitacoes	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2511	HABITACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
			Total do Programa :		**0,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	ELABORACAO DE PROJETOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
1375	CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1439	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1442	DESAPROPRIAÇÃO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1486	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2237	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.051.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2487	PROJETO MOBILIARIO URBANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2536	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	51.500,00

Total do Programa : 1.109.800,00
Total da Unidade : 1.109.800,00
Total do Órgão 1.109.800,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	2.200.100,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS		UNIDADES	1	2.200.100,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado/Unid.	UNIDADES	1	390.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	100,00
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.277.200,00
2410	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	192.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.800.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.200.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	160.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **17.280.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Justificativa : GERIR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PASEP - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.408.000,00

Total do Programa : **2.408.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9003 INDENIZACOES
Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATÓRIOS

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INDENIZACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	14.000.000,00

Total do Programa : **14.000.000,00**
Total da Unidade : **33.688.500,00**
Total do Órgão **33.688.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.899.300,00
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.901.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9002 **SERVICO DA DIVIDA**

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Justificativa : GERIR MELHOR SERVIÇOS DA DIVIDA MUNICIPAL

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.025.000,00

Total do Programa : 3.025.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

Total da Unidade : **5.927.300,00**

Total do Órgão **5.927.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1333	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1353	OBRAS POLO EMPRESARIAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1482	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1600	OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1623	Aeródromo Municipal	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1624	Construção de Incubadoras de Empresas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	Comerciantes	UNIDADES	1	372.100,00

Total do Programa : 379.100,00
Total da Unidade : 379.100,00
Total do Órgão 379.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**
Programa : 2001 **PROSSEGUIR**
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1620	Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.015.800,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	50.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	143.000,00
2573	Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2574	Parceria com a UNIVESP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **5.993.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **6.000,00**

Total da Unidade : **5.999.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de predios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2 De Area Implantada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.566.100,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Alunos Educados/Unidades	UNIDADES	1	1.700.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS	Alunos Transportados/Unidades	UNIDADES	1	2.960.000,00
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	80.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.500.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**15.809.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	50.000,00
2604	FNDE - FPM - APOIO		% PERCENTUAL	0	200.000,00

Total do Programa : **251.000,00**

Total da Unidade : **16.060.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **CRECHES MUNICIPAIS**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1446	CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1447	Construção Creche Escola Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.114.100,00
2507	CONVENIO BRASIL CARINHOSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **3.870.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1621	Construção Creche Municipal na Vila Romana	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1622	Construção de Creche no Jardim Kanebo	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **3.875.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	760.000,00
2526	CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	200.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	120.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**1.081.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.083.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 **SERVICOS DE ENSINO**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	322.000,00
2067	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	60.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 383.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2566	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00

Total do Programa : 3.000,00

Total da Unidade : 386.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 MERENDA ESCOLAR

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.353.200,00
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.418.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**9.773.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : 5.000,00

Total da Unidade : 9.778.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 **CONSERVATORIO MUSICAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.310.000,00

Total do Programa : **1.310.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002** **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.312.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 **FUNDEB**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	2	30.825.000,00
2042	DEMAIS DESPESAS - 40%	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADES	0	1.000,00
			Total do Programa :		**30.828.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	200.000,00

Total do Programa : **201.000,00**
Total da Unidade : **31.029.000,00**
Total do Órgão **69.523.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Programa : 3002 **DIFUSAO CULTURAL**

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1301	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1355	OBRAS E INSTALACOES	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1626	Revitalização do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite"	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	Calendario Divulgado/Unid	UNIDADES	1	1.431.000,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projetos Apoiados/Unidades	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2299	SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	396.000,00
2300	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.000,00
2491	PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2549	FUMTUR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2609	Evento Semana Nenete		NAO HA	0	100.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **1.942.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 3004 **BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO**

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	UNIDADES	40	40	80

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2554	MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.944.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	185.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 187.000,00

Total da Unidade : 187.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Programa : 3002 **DIFUSAO CULTURAL**

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM. ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	19.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **20.000,00**

Total da Unidade : **20.000,00**

Total do Órgão **2.151.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	% PERCENTUAL	40	40	80

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1197	EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metalica e Grama Sintética	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	254.500,00
1270	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1306	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1308	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1309	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	293.900,00
1310	REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1315	AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1455	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1548	Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1628	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1633	Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1634	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1692	Constr Campo de Futebol na Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	0	245.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido/Unid.	UNIDADES	1	1.435.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	35.000,00

Total do Programa : **2.276.400,00**
Total da Unidade : **2.276.400,00**
Total do Órgão **2.276.400,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa : 1001 **ATENCAO BASICA A SAUDE**

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1003	DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1393	AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1462	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1612	Construção de Unidade de Saúde no Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1613	UTI NEO NATAL	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1614	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1615	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1616	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1617	Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1618	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Conservacao Unid. Saude/Unid	UNIDADES	1	22.996.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.100.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	45.000,00
2553	HEMODIALISE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2580	Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2603	Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais		UNIDADES	0	100.000,00
2610	Despesas com Adiantamentos		NAO HA	0	340.000,00
			Total do Programa :		**28.519.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		UNIDADES	0	3.000.000,00

Total do Programa : **3.000.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 **ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	12.000.000,00

Total do Programa : 12.000.000,00

Total da Unidade : 43.519.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa : 1001 **ATENCAO BASICA A SAUDE**

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas		M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	11.000,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	101.000,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	50.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADES	0	1.000,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	600.100,00
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.000,00
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2515	CRICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.299.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2516	DST/AIDS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	70.100,00
2517	GLICEMIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	500,00
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	599.000,00
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.500.000,00
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.200.000,00
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	630.100,00
2563	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2564	AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2565	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2567	Equipamentos - Dep Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2568	Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2583	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi		UNIDADES	0	1.000,00
2584	Incremento PAB I		UNIDADES	0	1.000,00
2586	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância		UNIDADES	0	1.000,00
2587	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade		UNIDADES	0	1.000,00
2588	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM		UNIDADES	0	1.000,00
2589	Incremento MAC II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2590	Incremento MAC III		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2591	Incremento PAB II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2592	Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal		UNIDADES	0	1.000,00
2593	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio		UNIDADES	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2594	Aquisição Sistema Endoscopia Standat		UNIDADES	0	1.000,00
2596	Aquisição de Aparelhos Colposcópio		UNIDADES	0	1.000,00
2597	Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2606	Material de Consumo Incremento PAB Custeio da Saúde		UNIDADES	0	3.000,00
2607	Incremento, Temp Limite Financ Assist Media Alta Complexidade		UNIDADES	0	1.000,00
2608	Demanda Parlamentar - Secretaria Estado da Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2611	Custeio de Ações e Serv Publicos Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
			Total do Programa :		**13.512.400,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 **SAUDE DA FAMILIA**

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	Visitas/Unidades	UNIDADES	1	8.500.300,00

Total do Programa : **8.500.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1467	CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	10.000,00

Total do Programa : 10.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1004 **VIGILANCIA SANITARIA**

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401 PAB - VIGILANCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.100,00

Total do Programa : **300.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1005 **VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**

Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO À SAÚDE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1006 **ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2383	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.200,00

Total do Programa : **270.200,00**
Total da Unidade : **22.594.000,00**
Total do Órgão **66.113.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL**
Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**
Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
1319	CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1470	CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1681	Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	2.418.000,00
2492	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.100.000,00
2576	Atendimento aos Autistas, Correlatos e Deficientes Mentais	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **3.524.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 4004 **ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1433	Centro do Idoso	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**
Total da Unidade : **3.525.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1471	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1532	CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1582	CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1601	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1602	CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2128	CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	Bolsas Concedidas/Unidades	UNIDADES	1	1.000,00
2356	CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.000,00
2375	DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	20.000,00
2381	CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	137.100,00
2388	CONVENIO - CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500,00
2392	CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	115.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	1.327.000,00
2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	25.000,00
2472	FMASOPVM-PETI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2503	CONVENIO FMASSCFV	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	75.000,00
2530	CONVENIO COM A UNIAO - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	26.000,00
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	36.000,00
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2550	BPC ESCOLA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2551	PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2555	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2556	AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2557	AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2581	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		% PERCENTUAL	0	25.000,00
2613	Estruturação Rede Serviços Sistema Unico Assistência Social		UNIDADES	0	1.100.000,00
2614	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Casa São Vicente		UNIDADES	0	100.000,00
2615	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo Nossa Senhora de Fatima		UNIDADES	0	100.000,00

Total do Programa : 3.414.600,00

Total da Unidade : 3.414.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1320	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2403	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	37.300,00
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 40.300,00

Total da Unidade : 40.300,00

Total do Órgão 6.979.900,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**
Programa : 4001 **ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1322	CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1427	IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1510	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1568	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
1604	CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA NOS BAIRROS DO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1605	OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	Adolescente Atendido/Unidade	UNIDADES	1	1.773.000,00
2120	CONSELHO TUTELAR	Adolescente	UNIDADES	1	20.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2560	RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	7.000,00

Total do Programa : **1.807.000,00**
Total da Unidade : **1.807.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

Programa : 4001 **ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2331	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2395	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	40.000,00

Total do Programa : 65.000,00

Total da Unidade : 65.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Programa : 4004 **ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos/Unidade	UNIDADES	1	24.000,00

Total do Programa : **25.000,00**
Total da Unidade : **25.000,00**
Total do Órgão **1.897.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1422	RIBEIRAO DO ROQUE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	100,00

Total do Programa : 100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Selor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias,sarjetas,asflatos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Justificativa : GERIR MELHOR OS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	80	100

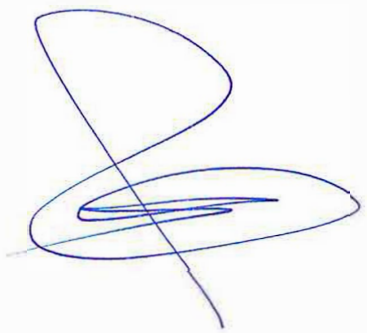
Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE IMOVEIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1172	CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1220	OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1606	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ESTRADA DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1607	CONSTRUCAO ANEL VIARIO LIGANDO SP 201 A SP 225	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1608	CONSTRUCAO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE E CACHOEIRA DE EMAS	Kms. Construidos/Kms	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1651	Construção e Instalação de Elevador no Paço Municipal.	M2. Construidos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1652	Urbanização e Revitalização da Área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1653	Construção e Cobertura de Pontos de Ônibus	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1654	Urbanização e Melhorias necessárias no Jardim Urupês.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1655	Reforma da Praça no Jardim São Valentim.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1656	Construção de Bicicletário em Praças e locais turisticos	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1657	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim San Martinho	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

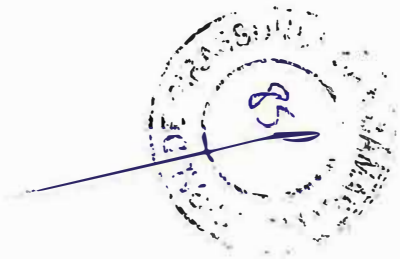
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1658	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	2.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	9.007.000,00
2575	Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**9.024.000,00**





PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00

Total do Programa : 0,00

Total da Unidade : 9.024.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **SETOR DE ESTRADAS**

Programa : **5011** **ESTRADAS**

Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1272	OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1636	Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto	Kms. Construidos/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1637	Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1638	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1639	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1640	Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte Sião)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1641	Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1642	Pavimentação da Estrada Antônio Botezele (PNG 265)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1643	Pavimentação da Estrada PNG 145	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1644	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1645	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Ramalho	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1646	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1647	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1648	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Itupeva.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1649	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	854.000,00
			Total do Programa :		**871.000,00**
			Total da Unidade :		**871.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

Programa : 5001 **CIDADE LIMPA**

Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re- cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Justificativa : MELHORIAS DA CIDADE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	60	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1339	OBRAS E INSTALACOES.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1340	DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1690	Implantação de Eco Ponto.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2166	DESTINACAO DO LIXO	Toneladas/Dia	T - TONELADAS	1	3.852.000,00
2577	Coleta Seletiva de Lixo	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2578	Coleta de Lixo Eletrônico	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **3.858.000,00**

Total da Unidade : **3.858.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **SETOR DE CEMITERIO**

Programa : 5008 **SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS**

Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicose manutencao para o setor de cemiterio.Contratacao de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1053	DESAPROPRIACAO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1191	CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	593.000,00

Total do Programa : **597.000,00**

Total da Unidade : **597.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aqusicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1341	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1473	ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1685	Reforma Praça no Jardim São Fernando	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1686	Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1687	Construção de Praça no Jardim Verona.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1688	Construção de Praça na Vila Belmiro.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1689	Construção de Praça no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	2.164.000,00

Total do Programa : 2.172.000,00

Total da Unidade : 2.172.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aqusicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Kms. Conservados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	4.500.000,00

Total do Programa : **4.500.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1360	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1593	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	246.000,00
1609	CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1662	Recapeamento das Vias Públicas na área central do Municipio.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1663	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1664	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1665	Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1666	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1667	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1668	Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1669	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Millenium I e II	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1670	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1671	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1674	Recapeamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1676	Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Município.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1677	Recapeamento do Asfalto na Vila Santa Fé.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1693	RECAPE VILA SANTA FÉ II		KMS - QUILOMETROS	0	246.000,00
1697	Recape Vila Guimarães		KMS - QUILOMETROS	0	81.000,00
1698	Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	918.000,00

Total do Programa : 1.509.000,00

Total da Unidade : 6.009.000,00

Total do Órgão 22.531.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 **CORPO DE BOMBEIROS**
Unidade : 1 **CORPO DE BOMBEIROS**
Programa : 8003 **APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV**
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	REFORMA E AMPLIACAO	M2 De Area Ampliada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	845.000,00

Total do Programa : **847.000,00**
Total da Unidade : **847.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS**

Programa : 8003 **APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV**

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1485	OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2493	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **0,00**

Total do Órgão **847.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarquia.

Justificativa : Gerenciar a Autarquia.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	234.000,00

Total do Programa : 234.000,00
Total da Unidade : 234.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **ADMINISTRACAO GERAL**
Programa : 5013 **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	20.000,00
1599	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO.	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	50.000,00
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.946.000,00

Total do Programa : **3.016.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA
Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	1.668.000,00
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	350.000,00
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	25	40.000,00
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	1.520.000,00
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	2.100.000,00
2320	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	53.000,00

Total do Programa : **5.732.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		UNIDADES	0	6.000,00

Total do Programa : **6.000,00**
Total da Unidade : **8.754.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FINANCAS**
Programa : 5015 **GESTAO FINANCEIRA**
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1154	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	5	10.000,00
2303	MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.185.000,00
2317	MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	165.000,00
2318	MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	50.000,00

Total do Programa : **2.410.000,00**
Total da Unidade : **2.410.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **ABASTECIMENTO DE AGUA**

Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1128	CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	20.000,00
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	105.000,00
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1554	AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	50	0,00
1597	AMPLICACAO DA ETE NA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	100.000,00
1598	INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	5.960.000,00

Total do Programa : **6.185.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5016 **GALERIAIS PLUVIAIS**

Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galeiras Pluviais.

Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	105.000,00
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	120	11.000,00
1528	Construção de Galerias Pluviais	Obras Realizadas/Unid.	METROS QUADRADOS-M2	1	0,00
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAIS DE AGUAS PLUVIAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	241.000,00

Total do Programa : **357.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **5017 ABASTECIMENTO DE AGUA**

Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter à População o abastecimento de águas no Municipio.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1112	CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	20	20.000,00
1116	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	150.000,00
1125	COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	35	0,00
1553	SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	20	0,00
1580	Obras na Nova Captação do Rio do Roque		M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1594	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	58.000,00
1595	AMPLIACAO DA ETA II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	205	0,00
1596	NOVA ETA VILA SANTA FE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
1705	Aquis e Inst de Macromedidores Eletromag de Telemetria segunda Etapa		UNIDADES	0	498.000,00
2304	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	15.375.000,00
2571	Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP		NAO HA	1	0,00

Total do Programa : **16.101.000,00**
Total da Unidade : **22.643.000,00**
Total do Órgão **34.041.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1206	OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
1351	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1481	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1583	FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
1691	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2405	MEIO AMBIENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	756.000,00
2570	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2612	Ajuda para o Canil		UNIDADES	0	290.000,00

Total do Programa : **1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **6008** **AGRICULTURA**

Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Municipio.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1610	MICROBACIAS II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2406	AGRICULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**
Total da Unidade : **1.053.000,00**
Total do Órgão **1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Municipo.

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1483	OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia/Unidade	UNIDADES	1	938.500,00
2579	Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **941.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8002 **SEGURANCA PATRIMONIAL**

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1477	Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1478	Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1577	Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	1.000	1.000,00
1650	Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Horas/Homem Na	UNIDADES	1	5.890.000,00
2490	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **5.897.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2473	DEFESA CIVIL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.000,00

Total do Programa : **7.000,00**

Total da Unidade : **6.845.500,00**

Total do Órgão **6.845.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Programa : 6008 **AGRICULTURA**
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1700	OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2406	AGRICULTURA		UNIDADES	0	238.000,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO		UNIDADES	0	2.000,00

Total do Programa : **242.000,00**
Total da Unidade : **242.000,00**
Total do Órgão **242.000,00**

Total LDO : **265.389.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

"J U S T I F I C A T I V A"

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que no ensejo encaminhamos para apreciação dos nobres edis que constituem esse Egrégio Legislativo **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências**, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, devendo destacar o Anexo de Metas Fiscais, para as receitas, despesas, resultado primário, montante da dívida pública, para os exercícios seguintes, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo é que submetemos à Colenda Câmara o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro.

Pirassununga, 27 de abril de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A secretaria para numerar e registrar a propositura.
Pirassununga, 30/04/2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ofício nº 067/2020

Pirassununga, 27 de abril de 2020.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências**, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao Artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.

00943-Caara Pirassununga-28/04/2020-13:43:09REM1300631920 1

00943-Caara Pirassununga-28/04/2020-13:43:09REM1300631920 3

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2020-04-30 13:37

- PL_056_2020_Parte1.pdf (~8,0 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **PROJETO DE LEI 56/2020**, de autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. **Parte 01**

Atenciosamente,
--
Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo
E-mail: câmara@lancernet.com.br
Site: www.embras.com/cmpirassununga/

Pirassununga, 05 de maio de 2020.

Ref. ***Projeto de Lei nº 56/2020.***
Ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, para analisar os aspectos técnicos jurídicos do Projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências, passo a tecer as considerações abaixo, em caráter consultivo.

O Projeto de Lei tem seu inicio e tramitação legal por força do que determina o inciso II, do artigo 119 da Lei Orgânica do Município, sendo que o mesmo se vincula ao Plano Plurianual ordenará ações para o Orçamento de 2021.

As diretrizes orçamentárias estão previstas para sua elaboração, conter os requisitos do §2º do artigo 165 da Constituição Federal, definindo as metas e prioridades da administração, o alcance fiscal e suas metas, contingenciamento, forma

00995-Camara Pirassununga-05/05/2020-09:47:31REN11A01E2100 1

À secretaria para juntada no Projeto de Lei e encaminhamento de cópia aos Vereadores, observando os [illegible] regimentais.

Pirassununga, 05 / 05 / 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

de equilíbrio das contas públicas, bem como toda a programação financeira, definindo as metas bimestrais de arrecadação e as limitações de empenho.

Toda e qualquer verba prevista em orçamento público é destinada a fins específicos e qualquer tipo de pagamento que não tenha ***dotação*** *específica só pode ser realizado se for criada uma verba nova ou* ***dotação*** *nova para suprir a despesa.*

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais classificam-se em:

- *"suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;"*
- *"especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*
- *"extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública."*

Dessa forma, as diretrizes orçamentárias, balizarão o Orçamento de 2021 e deve ser bem analisada pela Câmara de Vereadores.

00095-Camara Pirassununga-05/05/2020-09:47:33REN1110IE2100 2

Da mesma forma, o artigo 21 da referida lei está, desde logo permitindo que se proceda na abertura de créditos adicionais, transposições, remanejamentos e transferências, fatos esse também que deve ser submetido à apreciação Plenária, no sentido de acompanhar mais de perto a gestão financeira do Município.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade da presente propositura, devendo no entanto, seguir-se de audiências públicas, visando dar transparência para os gastos e investimentos do poder público municipal e, desta forma, para que a população tenha acesso a todos os planejamentos orçamentários programados e possa participar com sugestões, tirar dúvidas, permitindo indicações de emendas parlamentares para atender a Comunidade.

É o parecer, sub censuram da E. Comissão de Justiça, para a decisão de discricionariedade da apreciação Plenária.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

Assunto	**Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**
De	IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para	<notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data	2020-05-06 09:35
Prioridade	Normal

Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2020-05-06 **Hora:** 09:35:48
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.12

Informacao do Documento

Titulo: PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao:

- **Mensagem Aditiva ao PLC 03/2020;**
- **Projeto de Lei Complementar n° 03/2020;**
- **Projeto de Lei n° 56/2020.**

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_06_05_2020.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 20930323

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser inlegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo,a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga gerado pela ocorrencia descrita acima.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA – SP

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de abril de 2020 o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".

Referido Projeto de Lei recebeu o nº 56/2020, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Eletrônico no dia 14/05/2020.
Publicado no Site no dia 14/05/2020.
Colocado no Átrio no dia 14/05/2020.
Publicado no JC Regional no dia 15/05/2020.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 14 de maio de 2020 | Ano 07 | Nº 082

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de abril de 2020 o "Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".
Referido Projeto de Lei recebeu o nº 56/2020, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.
Pirassununga, 13 de maio de 2020.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 225

"Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021 a 2024."
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º Esta Resolução institui o subsídio dos Vereadores à Câmara Municipal de Pirassununga para a legislatura com início em 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2024.
Art. 2º Fica fixado, em parcela única, a partir de 1º de janeiro de 2021 o subsídio mensal a cada Vereador, em R$ 3.196,69 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será efetuado o pagamento de parcela remuneratória em razão de sessão extraordinária.
Art. 3º O subsídio mensal será pago pelo efetivo comparecimento do Vereador às sessões e participação nas votações em Plenário.
Art. 4º O Vereador ausente às sessões somente fará jus ao subsídio, nos seguintes casos:
I. Por motivo de doença, devidamente comprovada por atestado médico;
II. Quando estiver representando o Poder Legislativo quer no Município ou fora dele;
III. Licenciado pela Câmara, por motivo de doença devidamente comprovada.
Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos deste artigo, obrigatoriamente, será formalizado por requerimento escrito, justificativa e documentos.
Art. 5º Não será prejudicado o pagamento do subsídio mensal, a ausência de matéria a ser votada, a não realização de sessão por falta de quórum relativamente aos Vereadores presentes e ao recesso parlamentar.
Parágrafo único. A ausência do Vereador às sessões ordinárias que não esteja, previstas no art. 4º e no "caput" deste artigo, implicará em desconto no subsídio. O valor do desconto corresponderá a divisão do subsídio mensal pelo número de sessões ordinárias no mês.
Art. 6º Para efeito de pagamento do subsídio de que trata esta Resolução, serão observados os seguintes limites constitucionais:
I. Valor máximo para cada edil, o parâmetro de 40% (quarenta por cento) do que percebem, em espécie, os Deputados Estaduais;
II. Limite máximo dos gastos com pagamentos dos Vereadores de 5% (cinco por cento) da receita municipal;
III. Individualmente, o subsídio de cada Vereador fica limitado na remuneração do Prefeito Municipal.
Art. 7º Consideram-se como receita municipal, o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:
I. Operações de crédito;
II. Receita de alienação de bens móveis e imóveis;
III. Transferências oriundas da União ou Estado, através de convênios ou não para realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de governo;
IV. Receita de contribuição de servidores destinados à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidas pelo Município e destinado a seus servidores.
Art. 8º A Câmara efetuará o controle mensal do pagamento do subsídio dos Vereadores para evitar que os valores ultrapassem os limites previstos constitucionalmente.
Art. 9º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.
Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogada disposição em contrário.
Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente
Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA

Pesquise sobre o que você precisa no site

Menu Principal



Câmara mantém subsídio de prefeito, vice, secretários e vereadores para a próxima Legislatura

Vereadores aprovaram também recomposição salarial de servidores públicos municipais

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL RECEBE PROJETO DE LEI Nº 56/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESTANDO A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.

TRANSPARÊNCIA DESPESAS ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA SAÚDE PÚBLICA - CORONAVÍRUS

Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar n° 03/2020 - (Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL | EXERCÍCIO 2019

Convites

CÂMARA MUNICIPAL RECEBE PROJETO DE LEI Nº 56/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ESTANDO A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 56/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

REFERIDO PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 152 DO REGIMENTO INTERNO PARA CONHECIMENTO DAS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Clique aqui e veja o comunicado e cópia do projeto!

RECEBA AS NOTÍCIAS DA CÂMARA

Cadastre-se e saiba o que acontece no Legislativo da sua cidade

NOME:

E-MAIL:

ENVIAR

ıbiental procedeu vistoria técnica ravés da equipe composta pelo 2° gt PM Guimarães e Cb PM Eze- uiel, após solicitação do vereador 'alace Ananias de Freitas Bruno.

Tanto o vereador Wallace quan- representantes do bairro, acom- anharam a vistoria. Ressalta-se ue tal vistoria teve o propósito de rimir dúvidas referentes a utili- ação de importante "área verde" e interesse ambiental inserida no airro.

Foi explicado sobre as restrições e ocupação, bem como da impor- ncia social e ecológica de manter l área preservada e livre de ações egradadoras.



cia para ver a mãe que estava em choque, logo em seguida O. retornou para casa e começou a ofender a esposa R.

D. novamente pegou o facão e desferiu um golpe na região do abdômen do pai, que segurou o facão e ao puxar acabou também cortando as mãos.

Do PS, a equipe policial foi até o endereço, onde localizou o autor do esfaqueamento e a vítima de violência doméstica, sendo ambos conduzidos ao pronto socorro para exames de praxe.

Foi dada voz de prisão a D. pelo crime de violência contra familiar; todos foram conduzidos ao plantão policial, onde o delegado de plantão Dr. Marcelo Marques de Oliveira, ratificou a prisão em flagrante dos indiciados O. e D., pelos crimes de violência doméstica e lesão corporal e violência familiar, sendo que D. foi conduzido à cadeia local e O. permaneceu em observação no pronto socorro com escolta policial, aguardando liberação do médico para ser conduzido à cadeia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de abril de 2020 o ***"Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"***. Referido Projeto de Lei recebeu o nº 56/2020, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

EDITAL

DP PARTICIPAÇÕES S.A. ingressou com pedido de notificação, com fundamento no art. 726 e seguintes do Código de Processo Civil, para fins de preservação de direito, uma vez que discute um crédito de sua titularidade nos autos da ação ordinária n.° 1057090-76.2019.8.26.0100, oriundo da sociedade Dedini S.A. Indústria e Comércio, reconhecido nos processos 90.0006232-2 e 94.0015712-6, e que foi indevidamente comercializado por Adriano Giannetti Dedini Ometto, ASA Bioenergy Holding AG e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A, bem como incluído no plano de recuperação judicial do Grupo Abengoa. Para fins de dar conhecimento geral ao público sobre sua intenção de preservação dos direitos do crédito IAA que possui na sociedade Dedini S.A. Indústria e Comércio, incorporada por Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda., é feita a publicação da presente notificação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1° LEILÃO: 25 *de Maio de 2020, às 13h45min *. 2° LEILÃO: 01 de Junho de 2020, às 13h45min *. - *(horário de Brasília)*

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.688/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia com Força de Escritura Pública nº 0702072300018403, datado de 30/01/2015, firmado com os Fiduciantes EMERSON BOER, RG nº 22.505.039-5-SSP/SP, CPF nº 123.432.148-32 e sua mulher DINORÁ ZUFFO DE MIRANDA BOER, RG nº 18.865.114-3-SSP/SP, CPF nº 123.427.608-92, residentes e domiciliados em São Paulo/SP em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 376.485,14 (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído por: "Prédio próprio para moradia, com área de terreno de 330m², situado na Rua Mato Grosso nº 3.587, Vila Brasil, Pirassununga/SP", melhor descrito na matrícula nº 6.195 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pirassununga/SP. Cadastro Municipal: 6887.18.004.005.00.0. Imóvel ocupado. Venda em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R$ 214.920,66 (Duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE: www.sold.com.br. Informações pelo tel. 11-3288-7555 (10037 - Dossiê).

ANUNCIE NO JC REGIONAL
Fone: (19) 3565-6515

Bom Pastor DE PIRASSUNUNGA
FUNERÁRIA
Rua da Saudade, 1265
FONE: 3561-1657

Polícia

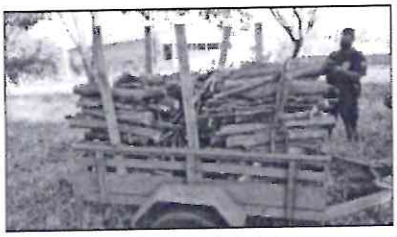
Popular denuncia corte de árvore

Em patrulhamento pela Avenida Felipe Boller Júnior em Pirassununga/SP, na tarde do domingo, 10 de maio, a viatura de prefixo 293 com os GCMs Inspetor Max e 1ª Classe Viana, foi parada por um munícipe que informou haver duas pessoas cortando uma árvore na mata localizada no Polo Industrial.

Ao chegarem ao local, os guardas depararam com um casal utilizando motosserra e efetuando o corte de uma árvore.

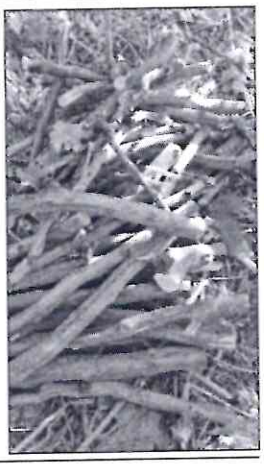
Indagados quanto a autorização para o corte da árvore, nenhum documento foi apresentado.

Foi elaborado Relatório de Ocorrência pela GCM e encaminhado ao setor competente da Prefeitura Municipal para as providências cabíveis.





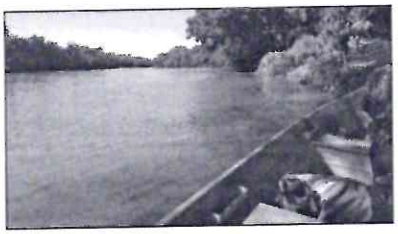




Flagrante de pesca em local proibido

No sábado, 9 de maio, em decorrência de ações pontuais voltadas a coibir delitos de ordem ambiental e criminal quanto à pesca predatória no Rio Mogi Guaçu, a equipe de patrulhamento náutico com Cb PM Paiva e Cb PM Cunha flagrou três indivíduos praticando pesca ilegal nos termos da Instrução Normativa 26/2009 do IBAMA. O local é considerado - local proibido, a menos de 1500 metros de dispositivo de transposição de peixes - (jusante da barragem da Usina Aratu), em Cachoeira de Emas, Pirassununga/SP.





Os PMs Ambientais não encontraram nenhum pescado capturado no momento da fiscalização, mas, como providências administrativas, os autores infringiram o artigo 36 da Resolução SMA 048/14, foram elaborados três Autos de Infração Ambiental num total de R$ 2.100,00 e apreendidos três caniços simples.

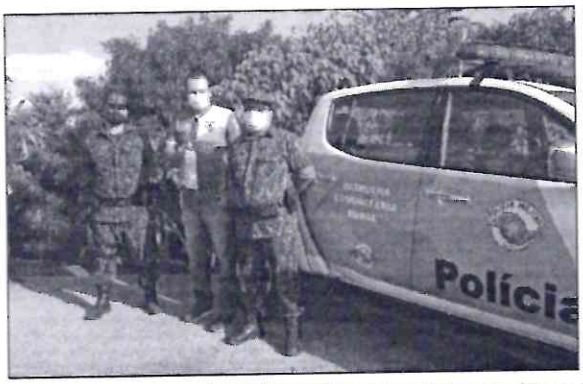
Os autores responderão por crime ambiental nos termos do artigo 34 da Lei Federal 9605/08.

Vistoria técnica em área verde na Zona Norte

Em 7 de maio, no bairro Santa Maria, Zona Norte de Pirassununga/SP, a Polícia Militar Ambiental procedeu vistoria técnica através da equipe composta pelo 2º Sgt PM Guimarães e Cb PM Ezequiel, após solicitação do vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno.

Tanto o vereador Wallace quanto representantes do bairro, acompanharam a vistoria. Ressalta-se que tal vistoria teve o propósito de dirimir dúvidas referentes a utilização de importante "área verde" de interesse ambiental inserida no bairro.

Foi explicado sobre as restrições de ocupação, bem como da importância social e ecológica de manter tal área preservada e livre de ações degradadoras.



NOTAS POLICIAIS

Filho invade casa e ameaça pai

Às 18h35 do sábado (9/5), a unidade de serviço com Cb PM Rodrigo e Sd PM Mário foi solicitada via COPOM para a Rua Assef Jorge Assef, Vila Rederick, Pirassununga/SP, onde a vítima R.R., estaria se desentendendo com o filho J.G.R. – contra quem possuiria medida protetiva, a que se encontrava em liberdade provisória/assistida. Naquele dia ele entrou na residência sem autorização e, ainda, fazendo ameaças.

A equipe policial estacionou defronte ao local dos fatos e deparou com J. dentro da casa, próximo ao portão de entrada e ao perceber a presença da PM tentou se esconder na garagem. Visualizado, foi solicitado que saísse da residência, sendo abordado em frente ao imóvel e nada de ilícito fora encontrado.

Durante a abordagem, a vítima Sr. R. apresentou a medida protetiva de urgência, que determina o afastamento de J. de no mínimo 200 metros do genitor.

Dada voz de prisão em flagrante, o indiciado foi conduzido ao pronto socorro, passou por atendimento médico para exames de praxe; apresentado no plantão policial onde o delegado plantonista formalizou o flagrante delito, sendo J. recolhido à cadeia pública por descumprimento de medida protetiva, permanecendo à disposição da Justiça.

Homem ameaça mulher de morte com faca

Na terça-feira (13), a Polícia Militar de Pirassununga/SP, foi acionada para atender uma ocorrência de violência doméstica e a equipe com Cb PM Fantin e Sd PM Moreira foi até uma residência da Rua Recife na Vila Belmiro, às 21h42.

A vítima V.A.G.D. informou que o amásio G.G.S. estava com uma faca e atentou contra a vida dela. Ele teria feito ameaças de morte, agredido a mulher com tapas no rosto e rasgando suas roupas, porém o homem já não se encontrava no local.

A mulher disse que G. foi embora conduzindo uma bicicleta motorizada.

Com as informações, as equipes compostas por Cb PM Galhardo e Sd PM Binotti; Cb PM Fantin e Sd PM Moreira prosseguiram com patrulhamento visando localizar o indivíduo, que foi encontrado próximo da residência dele.

Na busca pessoal nada de ilícito foi localizado, porém G. não negou os fatos e recebeu voz de prisão em flagrante pelo crime de violência doméstica.

No plantão policial a delegada Dra Tatiane Cristina Parizotto foi cientificada sobre o ocorrido e ratificou a voz de prisão, estipulando a fiança em R$ 1.000,00 que não foi recolhida e G permaneceu a disposição da justiça.

A faca de cozinha foi aprendida.

Desentendimento familiar acaba em golpe de facão

No sábado (9/5), por volta das 15 horas, a Unidade de Serviço com Cb PM Franco e Sd PM Paulo estava em patrulhamento quando foi solicitada via COPOM a comparecer no pronto socorro de Pirassununga/SP, onde estava uma vítima com ferimento de faca no abdômen.

A testemunha L.S., que socorreu o indiciado O.G., informou aos policiais que estava na chácara dele trabalhando com o também indiciado D.D.G., quando ouviram uma briga que vinha da chácara ao lado - Rua José Augusto, Chácara Santa Cruz, Jardim São João, residência de D.

Eles foram até a casa e depararam com O.G. agredindo fisicamente a esposa R.A.G. com socos na parte de trás da cabeça e puxando o cabelo; naquele momento, D.D.G. visando defender a mãe, pegou um bastão de madeira e desferiu um golpe na costa do pai O.G., que tomou o bastão e continuou agredindo sua esposa.

L. interviu aplicando um golpe "mata leão" em O., que soltou a esposa; D. armado com um facão, correu atrás do pai, que fugiu para fora da casa. D. então, retornou à residência para ver a mãe, que estava em choque, logo em seguida O. retornou para casa e começou a ofender a esposa R.

D. novamente pegou o facão e desferiu um golpe na região do abdômen do pai, que segurou o facão e ao puxar acabou também cortando as mãos.

Do PS, a equipe policial foi até o endereço, onde localizou o autor do esfaqueamento e a vítima de violência doméstica, sendo ambos conduzidos ao pronto socorro para exames de praxe.

Foi dada voz de prisão a D. pelo crime de violência contra familiar; todos foram conduzidos ao plantão policial, onde o delegado de plantão Dr. Marcelo Marques de Oliveira, ratificou a prisão em flagrante dos indiciados O. e D., pelos crimes de violência doméstica e lesão corporal e violência familiar, sendo que D. foi conduzido à cadeia local e O. permaneceu em observação no pronto socorro com escolta policial, aguardando liberação do médico para ser conduzido à cadeia.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu no dia 28 de abril de 2020 o ***"Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"***. Referido Projeto de Lei recebeu o nº 56/2020, estando à disposição da população nos termos do artigo 152 do Regimento Interno para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021.

Pirassununga, 13 de maio de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

EDITAL

DP PARTICIPAÇÕES S.A. ingressou com pedido de notificação, com fundamento no art. 726 e seguintes do Código de Processo Civil, para fins de preservação de direito, uma vez que discute um crédito de sua titularidade nos autos da ação ordinária n.º 1057090-76.2019.8.26.0100, oriundo da sociedade Dedini S.A. Indústria e Comércio, reconhecido nos processos 90.0006232-2 e 94.0015712-6, e que foi indevidamente comercializado por Adriano Giannetti Dedini Ometto, ASA Bioenergy Holding AG e o Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S/A, bem como incluído no plano de recuperação judicial do Grupo Abengoa. Para fins de dar conhecimento geral ao público sobre sua intenção de preservação dos direitos do crédito IAA que possui na sociedade Dedini S.A. Indústria e Comércio, incorporada por Abengoa Bioenergia Agroindústria Ltda., é feita a publicação da presente notificação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 22 de Maio de 2020, às 10h00min. 2º LEILÃO: 01 de Junho de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília)
ALIENANTE: Pirassununga Leilões Ltda. - CNPJ nº 18.[illegible], com endereço na Av. Guarani com Luiza Bueno, nº 105, 4º andar, Edifício Bueno Tower - Bairro Nobres - CEP: 14.[illegible] - Leiloeiro Oficial: PAULO LEILÃO, [illegible] no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 911/69, artigo 2º e parágrafos, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO BRADESCO S/A, [illegible], nos termos do art. 1º, §2º-A, inciso II, e artigo 2º, § 2º, inciso I, do Decreto-Lei nº 911/69, [illegible] nº 13.043/14, que alterou o mencionado Decreto-Lei, [illegible] Procedimento e Alienação Fiduciária de Bens em Garantia com Força de Execução Judicial, [illegible] nº 10.931/04, [illegible] Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículos nº [illegible], [illegible] Contrato nº [illegible], [illegible] Termo de Notificação, [illegible] Aditivo

Câmara Municipal de Pirassununga

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública Virtual** que versará sobre os projetos de lei abaixo especificados, disponíveis para consulta em: https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/convite02.pdf, a realizar-se **dia 5 de junho de 2020 (sexta-feira), às 14h30**. Devido às medidas de prevenção e controle da Covid-19, o acesso ao prédio da Câmara Municipal continua restrito e os interessados em participar desta audiência pública poderão encaminhar sugestões e perguntas até o dia **4 de junho de 2020**, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando nome, endereço e, se for o caso, a entidade que representa.

- **Projeto de lei nº 56/2020, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências.**
- **Projeto de lei nº 63/2020, autoriza inclusão de nova ação nº 2633 – Emenda Impositiva Estadual, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**
- **Projeto de lei nº 64/2020, autoriza a inclusão de nova ação nº 2633 – Emenda Impositiva Estadual, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.**
- **Projeto de lei nº 65/2020, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente até o limite de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2633 – Emenda Impositiva – Estadual.**
- **Projeto de lei nº 68/2020, autoriza inclusão de nova ação nº 2635 – Emenda Impositiva Estadual nº 2020.29.15748, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.**
- **Projeto de lei nº 69/2020, autoriza a inclusão de nova ação nº 2635 – Emenda Impositiva Estadual nº 2020.29.15748, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.**
- **Projeto de lei nº 70/2020, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2635 – Emenda Impositiva Estadual nº 2020.29.15748.**

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro/ Fone: (19) 3561-2811/ Caixa Postal: 89
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Os documentos pertinentes a relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

SEM ASSINATURA
Luciana Batista
Relator

SEM ASSINATURA
Vitor Naressi Netto
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

126

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

SEM ASSINATURA

Sidmei Aparecido Pires
Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões,

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente

SEM ASSINATURA

José Antonio Camargo de Castro
Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

125

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

SEM ASSINATURA

Sidnei Aparecido Pires
Relator

SEM ASSINATURA

Natal Furlan
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jessica Godoy
Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

129

PARECER Nº_____

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente

SEM ASSINATURA

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

SEM ASSINATURA

Vitor Naressi Netto
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

José Antonio Camargo de Castro
Presidente

SEM ASSINATURA

Luciana Batista
Relator

SEM ASSINATURA

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

131

PARECER Nº_____

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA
Sidnei Aparecido Pires
Presidente

SEM ASSINATURA
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

SEM ASSINATURA
Wallace Ananias de Freitas Bruno
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL 132

PARECER Nº_____

COMISSÃO PERMAMENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 56/2020**, de autoria do Prefeito Municipal, que **dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências,** nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões,

SEM ASSINATURA

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Presidente

SEM ASSINATURA

Sidnei Aparecido Pires
Relator

SEM ASSINATURA

Natal Furlan
Membro

**** Pareceres verbais favoráveis em Sessão Ordinária Virtual realizada em 15/06/2020.***

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 01/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de campo de futebol na Zona Sul do Município

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 02/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de quadra poliesportiva com campo de grama sintética no Jardim Millenium II

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 03/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de CRAS no Jardim São Lucas

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

135

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN de 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 04/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Jardim Millenium

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 05/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de pista de kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

José Antonio Camargo de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 06/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza - Sinhô"

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

José Antônio Camargo de Castro
Vereador

PIRASSUNUNGA 39

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se o respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 07/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 08/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Pavimentação e recapeamento das vias públicas no Bairro Vertentes do Mamonal

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 09/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Recapeamento das vias públicas no Jardim do Lago

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a recpeção
Sala das Sessões, 22 JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 10/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
12 – Secretaria Municipal de Saúde 2 – Fundo Municipal de Saúde	Construção UBS Vila Santa Fé

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de ação aprovada no Plano Plurianual 2018/2021, Lei n° 5.196, de 20/12/2017, cópia anexa, parte integrante desta emenda, atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Luciana Batista
Vereadora

142

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : .

Público Alvo :

Código	Ação	Unidade Medida	Produto	2018 Meta Física	2018 Custo Estimado	2019 Meta Física	2019 Custo Estimado	2020 Meta Física	2020 Custo Estimado	2021 Meta Física	2021 Custo Estimado
1438	UBS Parque Clayton Malaman	METOS QUADRADOS-M2		1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1542	CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	512.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	218.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	112.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	668.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	METOS QUADRADOS-M2		1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	UNIDADES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00

PIRASSUNUNGA - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 1250

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 11/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Vila São Pedro

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito.
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 12/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Jardim Pavesi

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

145

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se o respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 13/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências	Construção de piscina de contenção de água pluvial entre Cidade Jardim e Jardim Verona

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Vitor Naressi Netto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 14/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de pista de skate "oval" em praça

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Vitor Naressi Netto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Procede-se a respeito
Sala das Sessões, 22 JUN 2020 de de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 15/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Construção de Calçadão na Avenida Duque de Caxias Norte

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

149

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 16 /2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

O artigo 28 do projeto de lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação, renumerando-se o dispositivo existente:

"Art. 28. Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto".

Justificativa:

Consignar as ações implementadas pelo Poder Legislativo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando cumprimento ao princípio da publicidade e transparência pública.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Luciana Batista
Vice-Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
2° Secretário

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5486
PROJETO DE LEI Nº 56/2020

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira

e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de

licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente

em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa , dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaqu... Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - ...one: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 01/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de campo de futebol na Zona Sul do Município

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

A QUE SE REFERE O PROTOCOLO Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 15/06/2020 Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 02/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de quadra poliesportiva com campo de grama sintética no Jardim Millenium II

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaqu... Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - ...one: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 03/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de CRAS no Jardim São Lucas

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se com respeito
Sala das Sessões, 15 / JUN / 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 04/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Jardim Millenium

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Vereador

QUE SE REFERE AO PROJETO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 05/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de pista de kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

José Antonio Camargo de Castro
Vereador

SECRETARIA 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020 de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 06/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Manutenção e reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza - Sinhô"

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

José Antônio Camargo de Castro
Vereador

RECEBIDO PELA PREFEITURA 5400

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito.
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020.
PRESIDENTE

EMENDA Nº 07/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

A QUE SE REFERE O PROTOCOLO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 08/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Pavimentação e recapeamento das vias públicas no Bairro Vertentes do Mamonal

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

ASSESSORIA LEGISLATIVA Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 09/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Recapeamento das vias públicas no Jardim do Lago

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador

PROTOCOLO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 10/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
12 – Secretaria Municipal de Saúde 2 – Fundo Municipal de Saúde	Construção UBS Vila Santa Fé

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de ação aprovada no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 5.196, de 20/12/2017, cópia anexa, parte integrante desta emenda, atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Luciana Batista
Vereadora

RECEBIDO
Em 22/06/2020
5486

PLANO PLURIANUAL - PPA - Exercício 2018 - 2021

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS;CENTRO DE SAU. DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS;JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa :

Público Alvo :

Código Ação		Unidade Medida	Produto	2018 Meta Física	2018 Custo Estimado	2019 Meta Física	2019 Custo Estimado	2020 Meta Física	2020 Custo Estimado	2021 Meta Física	2021 Custo Estimado
1438	UBS Parque Clayton Malaman	METOS QUADRADOS-M2		1	50.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	1.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1542	CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	512.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	218.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	112.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	200.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2- METROS QUADRADOS	M2. Construidos/M2	1	668.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	METOS QUADRADOS-M2		1	100.000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	UNIDADES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00	1	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 6486

PIRASSUNUNGA - CÂMARA MUNICIPAL DE 12,50

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito.
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 11/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS na Vila São Pedro

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 12/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
13 – Secretaria Municipal de Promoção Social	Construção de Centro Comunitário no Jardim Pavesi

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador

QUE SE REFERE A ... PROTOCOLO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaqui... Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - ...ne: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 13/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências	Construção de piscina de contenção de água pluvial entre Cidade Jardim e Jardim Verona

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Vitor Naressi Netto
Vereador

RECEBIDO EM 15/06/2020 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 15 JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 14/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
11 – Secretaria Municipal de Esportes	Construção de pista de skate "oval" em praça

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei nº 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei nº 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4º do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Vitor Naressi Netto
Vereador

RECEBIDO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 JUN 2020 de de
PRESIDENTE

EMENDA Nº 15/2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

Ficam incluídos nas Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 do Projeto de Lei em epígrafe, constantes no Anexo VI – A dos Demonstrativos de Programas e Ações, o programa/ação abaixo indicados, ficando autorizado a adequá-los no sistema orçamentário e financeiro do projeto, passando a fazer parte integrante da Lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMA E AÇÃO
15 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Dependências 6 – Setor de Vias Públicas	Construção de Calçadão na Avenida Duque de Caxias Norte

Justificativa

A inclusão da ação/programa no Anexo VI – A do Projeto de Lei n° 56/2020 é objeto de emenda parlamentar aprovada no Plano Plurianual 2018/2021 (Lei n° 5.196, de 20/12/2017), atendendo ao disposto no §4° do artigo 121 da Lei Orgânica do Município.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2020.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Vereador

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 22 de JUN 2020
PRESIDENTE

EMENDA Nº 16 /2020

Ao Projeto de Lei nº 56/2020
Autoria: Executivo Municipal
Ementa: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"

O artigo 28 do projeto de lei em epígrafe passa a constar com a seguinte redação, renumerando-se o dispositivo existente:

"Art. 28. Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto".

Justificativa:

Consignar as ações implementadas pelo Poder Legislativo na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dando cumprimento ao princípio da publicidade e transparência pública.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Luciana Batista
Vice-Presidente

Paulo Eduardo Caetano Rosa
2° Secretário

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 175

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2018

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes – projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.689.404	18.500.000	18.500.000	19.000.000	19.570.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.068.327	3.900.000	3.900.000	4.017.000	4.100.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.992.308	19.700.000	19.700.000	20.291.000	20.900.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.480.905	3.195.000	3.195.000	3.290.000	3.388.000
Taxas					
Pelo Exercício do Poder de Polícia					
Pela prestação de serviços	2.873.829	4.031.900	4.031.900	4.200.000	4.300.000
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais para o RPPS					
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias	779.823	680.200	680.200	700.000	721.000
Receitas de Valores Mobiliária	225.889	106.500	106.500	109.000	112.000
Demais receitas Patrimoniais	271	1.000	1.000	1.000	1.000
Receita agropecuária					
Receita de serviços	835.227	829.100	829.100	854.000	879.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União					
Fundo de Participação dos Municípios	39.260.515	44.000.000	44.000.000	45.320.000	46.700.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	427.736	500.000	500.000	500.000	500.000
Cota-parte do IOF/Ouro					
Outras transferências da União	854.768	949.000	949.000	977.000	980.000
Transferências Financeira – LC 87/96 (Lei Kandir)	0	290.000	290.000	298.000	307.000
Transferências do SUS	20.091.139	24.480.000	24.480.000	25.200.000	25.900.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.287.101	3.990.000	3.990.000	4.100.000	4.223.000
Demais Transferências do FNDE	1.401.171	1.671.000	1.671.000	1.721.000	1.721.000
Transferências do FNAS	780.768	1.472.100	1.472.100	1.500.000	1.500.000
Demais transferências da União	1.937.091	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados					
Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv.	65.003.487	64.000.000	64.000.000	65.900.000	67.877.000
Cota-parte do Imp. S/ Veículos Automotores	15.343.273	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações	460.697	530.000	530.000	545.000	545.000
Transferência da Financeira da CIDE	74.420	100.000	100.000	100.000	100.000
Demais Transferências dos Estados	3.968.146	5.075.100	5.075.100	5.200.000	5.300.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.873.165	31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000
Transferências de Instituições Privadas	232.005	170.200	170.200	170.000	170.000
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.606.050	5.161.700	5.161.700	5.300.000	5.400.000
Juros de empréstimos concedidos					
Compensação entre regimes de previdência social					
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.533.855	-24.464.000	-24.464.000	-25.712.600	-25.712.600
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis		100	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	394.198	13.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita de Privatizações					
Amortização de empréstimos					
Transferências de Capital	2.382.888	8.128.250	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Outras receitas de capital		480.000	480.000	100.000	100.000

A QUE SE REFERE ESTE PROTOCOLO SOB Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	215.790.746	247.472.150,00	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Receitas primárias advindas de PPPs					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
REC. CORR. LÍQUIDA – PREVISTA NA LOA 2017					

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2019

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	Realizado	Valores constantes – projeção			
		Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.565.121	119.963.407	119.963.407	124.295.007	127.245.507
2 - Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes	95.911.079	111.412.793	107.077.493	107.077.493	110.027.993
DESPESAS DE CAPITAL					
4 - Investimentos	4.186.072	12.787.950	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5 - Inversões Financeiras					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital integralizado					
6 - Amortização da Dívida	2.799.612	3.308.000	3.308.000	3.308.000	3.308.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Para suplementações					
Para cobertura de passivos contingentes					
Capitalização do RPPS					
TOTAL GERAL DE DESPESA	213.461.884	247.472.150	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Despesas primárias advindas de PPPs					

RECEBIDO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

178

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Ano de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços 2020

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes – Projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	12.189	7.281	5.000	5.000	5.000	5.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.050	27.662	25.000	25.000	22.000	22.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas						
De tributos						
De contribuições sociais						
Previdenciárias - INSS		8.162	6.000	5.000	4.000	1.000
Previdenciárias - RPPS						
Demais contribuições - PASEP						
Do FGTS						
Demais dívidas, ainda que não confessadas						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível]	16.751	21.049	18.000	18.000	18.000	18.000
Haveres financeiros	3.591	3.591	2.000	2.000	2.000	2.000
Empréstimos e financiamentos						
Outros créditos						
(-) Restos a Pagar processados	21.826	20.501	15.000	13.000	12.000	10.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) – (V)						

ESPECIFICAÇÃO		2020	2011	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes					

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Fls. 19

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2020

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

R$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES	0	Providências	0
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Limitações de Empenhos e Reduções de Horas	25.000
Subtotal	25.000	Subtotal	25.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS	0	Providências	0
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	25.000	TOTAL	25.000

A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI Nº 5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita total	238.440	227.880	102,1297	237.665	234.311	102,1271	244.647	242.450	102,1245
Receitas primárias (I)	230.140	221.728	101,5027	229.965	220.800	101,5005	236.547	232.365	101,4983
Despesa total	238.440	227.800	101,8728	237.665	234.311	102,1271	244.647	235.750	102,1245
Despesas primárias (II)	225.440	220.880	101,0200	224.665	220.300	101,2746	278.795	234.647	101,2680
Resultado primário(III) = (I-II)	1.100	1.053	0,4823	565	518	0,2255	634	556	0,2303
Resultado Nominal	-5.409	-5.176	-2,3715	-1.307	-1.197	-0,5216	-253	-222	-0,0919
Dívida pública consolidada	9.483	9.074	4,1577	7.292	6.677	2,9102	6.225	5.455	2,2611
Dívida consolidada líquida	-1.176	-1.126	-0,5156	-3.847	-3.523	-15353,0000	-5.415	-4.745	-1,9669
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LD0 para 2020

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.465	95,7988	201.921	102,1324	27.456	15,7373
Receita Primária (I)	171.385	94,1076	200.826	101,5786	29.441	17,1783
Despesa Total	174.465	95,7988	209.779	106,1070	35.314	20,2413
Despesa Primária (II)	173.465	95,2497	208.108	105,2618	34.643	19,9712
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.080	-1,1421	-7.282	-3,6832	-5.202	250,0962
Resultado Nominal	-4.285	-2,3528	2.678	1,3545	6.963	-0,0162
Dívida pública consolidada	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22
Dívida consolidada líquida	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2021

MF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	177.899	186.542	5,61	232.938	4,86		24,87		9,86		9,87
Receita Primárias (I)	175.513	184.037	7,01	231.508	4,86		25,79		9,86		9,87
Despesa Total	187.831	186.542	2,41	232.352	-0,69		24,56		10,13		9,87
Despesas Primárias (II)	178.459	182.542	1,08	230.407	2,29		26,22		10,14		9,87
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.946	1.495	-76,52	1.101	-150,75		-26,35		-48,59		12,01
Resultado Nominal	3.781	0	-81,17	-5.409	0,00		0,00		-75,84		-80,64
Dívida pública consolidada	20.159	12.232	90,50	9.483	-39,32		-22,47		-23,10		-14,63
Dívida consolidada líquida	20.159	12.232	90,50	-1.176	-39,32		-109,61		227,13		40,76

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	185.637	185.637	-2,88	222.886	0,49		19,48		5,13		5,14
Receita Primárias (I)	183.147	183.147	-1,59	221.518	0,49		20,37		5,13		5,14
Despesa Total	196.001	196.001	-5,82	222.326	-4,83		19,18		5,39		5,14
Despesas Primárias (II)	186.221	186.221	-7,05	220.465	-1,98		20,77		5,39		5,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.074	-3.074	-78,41	1.053	-148,63		-29,57		-50,81		7,34
Resultado Nominal	3.945	3.945	-82,68	-5.176	0,00		0,00		-76,87		-81,45
Dívida pública consolidada	21.035	21.035	75,19	9.074	-41,85		-25,82		-26,42		-18,30
Dívida consolidada líquida	21.035	21.035	75,19	-1.126	-41,85		-109,21		212,88		34,69

A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO FOLHA Nº 5466

PIRASSUNUNGA 182

CÂM[illegible] PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	316.715	78,41	229.517	99,71	228.848	93,54
Reservas			0			
Resultado Acumulado	87.198	21,59	670	0,29	15.811	6,46
Total	403.913	100,00	230.187	100,00	244.659	100,00

[illegible] 5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

184

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Receitas Realizadas	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
Alienação de Bens Móveis	0		
Alienação de Bens Imóveis	100	394	0

Despesas Executadas	2020 (a)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)			

A QUE SE REFEREM AS FOLHAS DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

153

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	0
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0
Impacto de Novas DOCCs	0
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

AO QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita Prevista		Compensação
			2021	2022	2023	
Taxa de Coleta de Lixo Hospitalar	Isenção	Entidade Declarada de Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port. Deficiencias-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr,Vistoria Cert. Obrae licença	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Emolum, Lincenc. e Habite-se	Isenção	Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr,Vistoria		Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

5486

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4° , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de 2021	Receita 2022	Prevista 2023	Compensação
ISS	Isenção	Constr. Res.até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenarios	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscalização	Isenção	Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	480	480	480	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx. Alvará de Constr.Vist Utilid.Cert e Concl.Obra	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Benficiente de Utilidade Publica	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepultamento	Isenção	Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

A QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
ITB1	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITB1	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas	400	400	400	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			2961	2961	2961	

QUE SE REFERE AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	22.000,00
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.920.000,00
2327	CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	33.000,00
2328	MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	245.000,00
2329	PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	123.000,00
2347	CONTRATACAO DE PESSOAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2348	REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2349	MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	33.000,00
2366	PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2419	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	37.000,00
2494	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2495	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	15.000,00
			Total do Programa :		**4.508.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total da Unidade : **4.508.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislacao Aprovada/Unidade	UNIDADES	1	632.000,00

Total do Programa : 632.000,00
Total da Unidade : 632.000,00
Total do Órgão 5.140.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	385.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 388.000,00
Total da Unidade : 388.000,00
Total do Órgão 388.000,00

5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1625	Implantação de Internet sem fio (WI_FI) gratuita nas Praças Públicas	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2243	CONTROLE INTERNO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.141.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.145.100,00
Total da Unidade : 2.145.100,00
Total do Órgão 2.145.100,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.111.000,00

Total do Programa : 2.112.000,00
Total da Unidade : 2.112.000,00
Total do Órgão 2.112.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitacoes	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2511	HABITACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 7001 **GESTAO MUNICIPAL**

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	ELABORACAO DE PROJETOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
1375	CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1439	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1442	DESAPROPRIAÇÃO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1486	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2237	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.051.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2487	PROJETO MOBILIARIO URBANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2536	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	51.500,00

Total do Programa : **1.109.800,00**
Total da Unidade : **1.109.800,00**
Total do Órgão **1.109.800,00**

QUE SE REFERE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	2.200.100,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS		UNIDADES	1	2.200.100,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado/Unid.	UNIDADES	1	390.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	100,00
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.277.200,00
2410	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	192.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.800.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.200.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	160.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **17.280.500,00**

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSESSORIA LEGISLATIVA
5406

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Justificativa : GERIR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PASEP - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid	UNIDADES	1	2.408.000,00

Total do Programa : **2.408.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9003 **INDENIZACOES**

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATÓRIOS

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012 INDENIZACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	14.000.000,00

Total do Programa : **14.000.000,00**

Total da Unidade : **33.688.500,00**

Total do Órgão **33.688.500,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.899.300,00
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.901.300,00**

5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

Total da Unidade : **5.927.300,00**

Total do Órgão **5.927.300,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 **SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA**
Programa : 6003 **DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS**
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1333	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1353	OBRAS POLO EMPRESARIAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1482	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1600	OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1623	Aeródromo Municipal	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1624	Construção de Incubadoras de Empresas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBINARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	Comerciantes	UNIDADES	1	372.100,00

Total do Programa : 379.100,00
Total da Unidade : 379.100,00
Total do Órgão 379.100,00

A. ... SECRETARIA ... PIRASSUNUNGA 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem á qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1620	Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.015.800,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	50.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	143.000,00
2573	Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2574	Parceria com a UNIVESP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **5.993.800,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo.novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **6.000,00**

Total da Unidade : **5.999.800,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , tambem já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de predios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2 De Area Implantada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.566.100,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Alunos Educados/Unidades	UNIDADES	1	1.700.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS	Alunos Transportados/Unidades	UNIDADES	1	2.960.000,00
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	80.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.500.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
		Total do Programa :			**15.809.100,00**

5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	50.000,00
2604	FNDE - FPM - APOIO		% PERCENTUAL	0	200.000,00

Total do Programa : 251.000,00

Total da Unidade : 16.060.100,00

5186

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **CRECHES MUNICIPAIS**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de predios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1446	CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1447	Construção Creche Escola Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.114.100,00
2507	CONVENIO BRASIL CARINHOSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **3.870.100,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no municipio, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1621	Construção Creche Municipal na Vila Romana	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1622	Construção de Creche no Jardim Kanebo	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **3.875.100,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	760.000,00
2526	CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	200.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	120.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**1.081.000,00**

AO QUE SERÁ RECEBIDO EM 5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.083.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 **SERVICOS DE ENSINO**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	322.000,00
2067	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	60.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**383.000,00**

A QUE SE REFERE ESTE CONVÊNIO
5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2566	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00

Total do Programa : 3.000,00

Total da Unidade : 386.000,00

AQUISIÇÃO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 **MERENDA ESCOLAR**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu colidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.353.200,00
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.418.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**9.773.200,00**

A QUE SE REFERE O PROTOCOLO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **9.778.200,00**

A QUE SE REFERE A(S) FOLHA(S) 548

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 **CONSERVATORIO MUSICAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu colidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, lais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.310.000,00

Total do Programa : **1.310.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.312.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 **FUNDEB**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	2	30.825.000,00
2042	DEMAIS DESPESAS - 40%	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **30.828.000,00**

A QUE SE REFERE A PROCURADORIA 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	200.000,00

Total do Programa : **201.000,00**
Total da Unidade : **31.029.000,00**
Total do Órgão **69.523.200,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1355	OBRAS E INSTALACOES	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1626	Revitalização do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite"	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	Calendario Divulgado/Unid	UNIDADES	1	1.431.000,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projetos Apoiados/Unidades	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2299	SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	396.000,00
2300	AUXILIOS DESPESAS DE CA PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.000,00
2491	PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2549	FUMTUR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2609	Evento Semana Nenete		NAO HA	0	100.000,00

A QUE SE REFERE A ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **1.942.000,00**

RECEBIDO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 3004 **BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO**

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	UNIDADES	40	40	80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2554 MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.944.000,00**

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ES- TUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	185.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 187.000,00

Total da Unidade : 187.000,00

PAÇO SECRETARIA ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Programa : 3002 **DIFUSAO CULTURAL**

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ES- TUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	19.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **20.000,00**

Total da Unidade : **20.000,00**

Total do Órgão **2.151.000,00**

A QUE SE REFERE O ART. 2º DO PROJETO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1197	EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metalica e Grama Sintética	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	254.500,00
1270	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1306	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1308	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1309	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	293.900,00
1310	REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1315	AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1455	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1548	Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1628	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

A QUE SE REFERE O PROTOCOLO Nº 5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1633	Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1634	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1692	Constr Campo de Futebol na Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	0	245.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido/Unid.	UNIDADES	1	1.435.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	35.000,00
			Total do Programa :		**2.276.400,00**
			Total da Unidade :		**2.276.400,00**
			Total do Órgão		**2.276.400,00**

5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE
Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES
Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1003	DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1393	AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1462	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1612	Construção de Unidade de Saúde no Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1613	UTI NEO NATAL	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1614	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1615	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1616	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1617	Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1618	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Conservacao Unid. Saude/Unid	UNIDADES	1	22.996.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500.000,00
2545	SEGURO ACIDES DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.100.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	45.000,00
2553	HEMODIALISE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2580	Grupo de Voluntarios no Combate ao Câncer - GVCC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2603	Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais		UNIDADES	0	100.000,00
2610	Despesas com Adiantamentos		NAO HA	0	340.000,00

Total do Programa : **28.519.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA, CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		UNIDADES	0	3.000.000,00
		Total do Programa :		**3.000.000,00**

AO QUE SE REFERE A ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012 ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	12.000.000,00

Total do Programa : **12.000.000,00**

Total da Unidade : **43.519.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa : 1001 **ATENCAO BASICA A SAUDE**

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas		M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	11.000,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	101.000,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	50.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADES	0	1.000,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	600.100,00
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.000,00
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2515	CRICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.299.300,00

ANEXO DE REFERÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2516	DST/AIDS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	70.100,00
2517	GLICEMIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	500,00
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	599.000,00
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.500.000,00
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.200.000,00
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	630.100,00
2563	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2564	AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2565	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2567	Equipamentos - Dep Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2568	Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2583	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi		UNIDADES	0	1.000,00
2584	Incremento PAB I		UNIDADES	0	1.000,00
2586	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância		UNIDADES	0	1.000,00
2587	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade		UNIDADES	0	1.000,00
2588	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM		UNIDADES	0	1.000,00
2589	Incremento MAC II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2590	Incremento MAC III		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2591	Incremento PAB II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2592	Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal		UNIDADES	0	1.000,00
2593	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio		UNIDADES	0	1.000,00

QUE SE REFERE O PARÁGRAFO DE LEI Nº 5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2594	Aquisição Sistema Endoscopia Standat		UNIDADES	0	1.000,00
2596	Aquisição de Aparelhos Colposcópio		UNIDADES	0	1.000,00
2597	Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2606	Material de Consumo Incremento PAB Custeio da Saúde		UNIDADES	0	3.000,00
2607	Incremento, Temp Limite Financ Assist Media Alta Complexidade		UNIDADES	0	1.000,00
2608	Demanda Parlamentar - Secretaria Estado da Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2611	Custeio de Ações e Serv Publicos Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
		Total do Programa :			**13.512.400,00**

A QUE SE REFERE O ART. [illegible] PARÁGRAFO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 **SAUDE DA FAMILIA**

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	Visitas/Unidades	UNIDADES	1	8.500.300,00
			Total do Programa :		**8.500.300,00**

PROCESSO Nº 54 o 6

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 **ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1467 CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	10.000,00
		Total do Programa :		**10.000,00**

A QUE SE REFERE ESTE PROTOCOLO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1004 **VIGILANCIA SANITARIA**

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401 PAB - VIGILANCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.100,00
	Total do Programa :			**300.100,00**

QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1005 **VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**

Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO À SAÚDE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1006 **ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.200,00

Total do Programa : **270.200,00**
Total da Unidade : **22.594.000,00**
Total do Órgão **66.113.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
1319	CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1470	CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1681	Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	Famílias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	2.418.000,00
2492	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.100.000,00
2576	Atendimento aos Autistas, Correlatos e Deficientes Mentais	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : 3.524.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1433 Centro do Idoso	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M²	0	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 3.525.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1471	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1532	CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1582	CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1601	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1602	CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2128	CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	Bolsas Concedidas/Unidades	UNIDADES	1	1.000,00
2356	CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.000,00
2375	DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	20.000,00
2381	CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	137.100,00
2388	CONVENIO - CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500,00
2392	CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	115.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	1.327.000,00
2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	25.000,00
2472	FMASOPVM-PETI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2503	CONVENIO FMASSCFV	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	75.000,00
2530	CONVENIO COM A UNIAO - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	26.000,00
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	36.000,00
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2550	BPC ESCOLA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2551	PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2555	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2556	AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2557	AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2581	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		% PERCENTUAL	0	25.000,00
2613	Estruturação Rede Serviços Sistema Unico Assistência Social		UNIDADES	0	1.100.000,00
2614	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Casa São Vicente		UNIDADES	0	100.000,00
2615	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo Nossa Senhora de Fatima		UNIDADES	0	100.000,00

Total do Programa : **3.414.600,00**

Total da Unidade : **3.414.600,00**

CÂMARA MUNICIPAL 244

5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1320	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2403	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	37.300,00
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **40.300,00**

Total da Unidade : **40.300,00**

Total do Órgão **6.979.900,00**

AO QUE SE REFERE [illegible] 5406

CÂMARA MUNICIPAL 245

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**
Programa : 4001 **ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1322	CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1427	IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1510	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1568	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
1604	CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA NOS BAIRROS DO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1605	OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	Adolescente Atendido/Unidade	UNIDADES	1	1.773.000,00
2120	CONSELHO TUTELAR	Adolescente	UNIDADES	1	20.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2560	RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	7.000,00

Total do Programa : **1.807.000,00**
Total da Unidade : **1.807.000,00**

5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2331	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2395	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	40.000,00
			Total do Programa :		**65.000,00**
			Total da Unidade :		**65.000,00**

5486

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Programa : 4004 **ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos/Unidade	UNIDADES	1	24.000,00

Total do Programa : **25.000,00**
Total da Unidade : **25.000,00**
Total do Órgão **1.897.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1422 RIBEIRAO DO ROQUE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	100,00
		Total do Programa :		**100,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias,sarjetas,asflatos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Justificativa : GERIR MELHOR OS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	80	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE IMOVEIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1172	CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1220	OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1606	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ESTRADA DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1607	CONSTRUCAO ANEL VIARIO LIGANDO SP 201 A SP 225	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1608	CONSTRUCAO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE E CACHOEIRA DE EMAS	Kms. Construidos/Kms	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1651	Construção e Instalação de Elevador no Paço Municipal.	M2. Construidos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1652	Urbanização e Revitalização da Área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1653	Construção e Cobertura de Pontos de Ônibus	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1654	Urbanização e Melhorias necessárias no Jardim Urupês.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1655	Reforma da Praça no Jardim São Valentim.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1656	Construção de Bicicletário em Praças e locais turisticos	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1657	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim San Martinho	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

A QUE SE REFERE AO PROJETO DE LEI Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1658	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	2.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	9.007.000,00
2575	Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**9.024.000,00**

QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00

Total do Programa : 0,00

Total da Unidade : 9.024.100,00

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **SETOR DE ESTRADAS**

Programa : 5011 **ESTRADAS**

Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1272	OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1636	Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto	Kms. Construidos/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1637	Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1638	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1639	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1640	Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte Sião)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1641	Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1642	Pavimentação da Estrada Antônio Botezele (PNG 265)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1643	Pavimentação da Estrada PNG 145	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1644	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1645	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Ramalho	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1646	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1647	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1648	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Itupeva.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1649	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	854.000,00
			Total do Programa :		**871.000,00**
			Total da Unidade :		**871.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

Programa : 5001 **CIDADE LIMPA**

Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re- cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Justificativa : MELHORIAS DA CIDADE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	60	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1339	OBRAS E INSTALACOES.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1340	DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1690	Implantação de Eco Ponto.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2166	DESTINACAO DO LIXO	Toneladas/Dia	T - TONELADAS	1	3.852.000,00
2577	Coleta Seletiva de Lixo	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2578	Coleta de Lixo Eletrônico	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **3.858.000,00**

Total da Unidade : **3.858.000,00**

AO QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 SETOR DE CEMITERIO
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicose manutencao para o setor de cemiterio.Contratacao de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1053	DESAPROPRIACAO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1191	CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	593.000,00

Total do Programa : **597.000,00**
Total da Unidade : **597.000,00**

FOLHA DE REJEIÇÃO 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aqusicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1341	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1473	ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1685	Reforma Praça no Jardim São Fernando	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1686	Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1687	Construção de Praça no Jardim Verona.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1688	Construção de Praça na Vila Belmiro.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1689	Construção de Praça no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	2.164.000,00

Total do Programa : 2.172.000,00

Total da Unidade : 2.172.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 **SETOR DE VIAS PUBLICAS**

Programa : 5002 **CIDADE BONITA**

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materials de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aqusicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Municipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Kms. Conservados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	4.500.000,00

Total do Programa : **4.500.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1360	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1593	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	246.000,00
1609	CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1662	Recapeamento das Vias Públicas na área central do Município.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1663	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1664	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1665	Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1666	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1667	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1668	Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1669	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Millenium I e II	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1670	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1671	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1674	Recapeamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1676	Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Municipio.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1677	Recapeamento do Asfalto na Vila Santa Fé.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1693	RECAPE VILA SANTA FÉ II		KMS - QUILOMETROS	0	246.000,00
1697	Recape Vila Guimarães		KMS - QUILOMETROS	0	81.000,00
1698	Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	918.000,00

Total do Programa : **1.509.000,00**
Total da Unidade : **6.009.000,00**
Total do Órgão **22.531.100,00**

A QUE SE REFERE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 CORPO DE BOMBEIROS
Unidade : 1 CORPO DE BOMBEIROS
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	REFORMA E AMPLIACAO	M2 De Area Ampliada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	845.000,00

Total do Programa : **847.000,00**
Total da Unidade : **847.000,00**

5486
A QUE SE REFERE AO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS**

Programa : 8003 **APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV**

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1465	OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2493	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **0,00**

Total do Órgão **847.000,00**

A QUE SE REFERE ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarquia.

Justificativa : Gerenciar a Autarquia.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	234.000,00

Total do Programa : 234.000,00
Total da Unidade : 234.000,00

A QUE SE REFERE AO [illegible] 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **ADMINISTRACAO GERAL**
Programa : 5013 **SUPORTE ADMINISTRATIVO**
Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	20.000,00
1599	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO.	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	50.000,00
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.946.000,00
			Total do Programa :		**3.016.000,00**

AQUE SE REFERE AS ... 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	1.668.000,00
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	350.000,00
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	25	40.000,00
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	1.520.000,00
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	2.100.000,00
2320	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	53.000,00

Total do Programa : **5.732.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		UNIDADES	0	6.000,00

Total do Programa : **6.000,00**
Total da Unidade : **8.754.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FINANCAS**
Programa : 5015 **GESTAO FINANCEIRA**
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1154	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	5	10.000,00
2303	MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.185.000,00
2317	MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	165.000,00
2318	MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	50.000,00

Total do Programa : **2.410.000,00**
Total da Unidade : **2.410.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **ABASTECIMENTO DE AGUA**
Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**
Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1128	CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	20.000,00
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	105.000,00
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1554	AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	50	0,00
1597	AMPLICACAO DA ETE NA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	100.000,00
1598	INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	5.960.000,00

Total do Programa : **6.185.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5016 **GALERIAIS PLUVIAIS**

Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galeiras Pluviais.

Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	105.000,00
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	120	11.000,00
1528	Construção de Galerias Pluviais	Obras Realizadas/Unid.	METROS QUADRADOS-M2	1	0,00
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAIS DE AGUAS PLUVIAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	241.000,00

Total do Programa : **357.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter à População o abastecimento de águas no Município.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1112	CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	20	20.000,00
1116	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	150.000,00
1125	COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	35	0,00
1553	SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	20	0,00
1580	Obras na Nova Captação do Rio do Roque		M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1594	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	58.000,00
1595	AMPLIACAO DA ETA II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	205	0,00
1596	NOVA ETA VILA SANTA FE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
1705	Aquis e Inst de Macromedidores Eletromag de Telemetria segunda Etapa		UNIDADES	0	498.000,00
2304	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	15.375.000,00
2571	Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP		NAO HA	1	0,00

Total do Programa : 16.101.000,00
Total da Unidade : 22.643.000,00
Total do Órgão 34.041.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER,AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL, CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1206	OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
1351	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1481	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1583	FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
1691	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2405	MEIO AMBIENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	756.000,00
2570	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2612	Ajuda para o Canil		UNIDADES	0	290.000,00

Total do Programa : **1.053.000,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 6008 **AGRICULTURA**

Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1610	MICROBACIAS II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2406	AGRICULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : 0,00
Total da Unidade : 1.053.000,00
Total do Órgão 1.053.000,00

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Municipo.

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1483	OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia/Unidade	UNIDADES	1	938.500,00
2579	Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **941.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 233

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Nº 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8002 **SEGURANCA PATRIMONIAL**

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1477	Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1478	Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1577	Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	1.000	1.000,00
1650	Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Horas/Homem Na	UNIDADES	1	5.890.000,00
2490	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **5.897.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA 5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2473	DEFESA CIVIL	Acoes Coord.Ou Exec /Unid.	UNIDADES	1	6.000,00

Total do Programa : **7.000,00**

Total da Unidade : **6.845.500,00**

Total do Órgão **6.845.500,00**

5486

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa : 6008 AGRICULTURA
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1700	OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2406	AGRICULTURA		UNIDADES	0	238.000,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO		UNIDADES	0	2.000,00

Total do Programa : 242.000,00
Total da Unidade : 242.000,00
Total do Órgão 242.000,00

Total LDO : 265.389.900,00

CÂMARA MUNICIPAL 27

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO DE LEI Nº 5406

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 00504/2020-SG

Pirassununga, 24 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo para as providências pertinentes, cópia das seguintes proposituras: Indicações n°s 203 a 215/2020; e Pedidos de Informações nºs 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 22 de junho de 2020.

Seguem outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5486 (Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/2020), 5487, 5488, 5489, 5490, 5491, 5492 e 5493, referentes aos Projetos de Lei nºs 56, 63, 64, 65, 68, 69, 70 e 79/2020, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

RECEBI
24 / JUNHO / 2020
Danielli M Cassin
Danielli Moreira Cassin
Escriturária

Excelentíssimo Senhor
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria para conferência e juntada no projeto de lei. Piras; 09/07/2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Ofício nº 106/2020

Pirassununga, 8 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei nº 5.574, de 7 de julho de 2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
JEFERSON RICARDO DO COUTO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta

01567-Camara Pirassununga-08/07/2020-15:04:49JE50ESE0A3515 1

01567-Camara Pirassununga-08/07/2020-15:04:49JE50ESE0A3515 3

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

279

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"**, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 56/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 10 de julho de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

– LEI Nº 5.574, DE 7 DE JULHO DE 2020 –

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por

categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

287

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2018

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes – projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.689.404	18.500.000	18.500.000	19.000.000	19.570.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.068.327	3.900.000	3.900.000	4.017.000	4.100.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.992.308	19.700.000	19.700.000	20.291.000	20.900.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.480.905	3.195.000	3.195.000	3.290.000	3.388.000
Taxas					
Pelo Exercício do Poder de Polícia					
Pela prestação de serviços	2.873.829	4.031.900	4.031.900	4.200.000	4.300.000
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais para o RPPS					
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas imobiliárias	779.823	680.200	680.200	700.000	721.000
Receitas de Valores Mobiliária	225.889	106.500	106.500	109.000	112.000
Demais receitas Patrimoniais	271	1.000	1.000	1.000	1.000
Receita agropecuária					
Receita de serviços	835.227	829.100	829.100	854.000	879.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União					
Fundo de Participação dos Municípios	39.260.515	44.000.000	44.000.000	45.320.000	46.700.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	427.736	500.000	500.000	500.000	500.000
Cota-parte do IOF/Ouro					
Outras transferências da União	854.768	949.000	949.000	977.000	980.000
Transferências Financeira – LC 87/96 (Lei Kandir)		290.000	290.000	298.000	307.000
Transferências do SUS	20.091.139	24.480.000	24.480.000	25.200.000	25.900.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.287.101	3.990.000	3.990.000	4.100.000	4.223.000
Demais Transferências do FNDE	1.401.171	1.671.000	1.671.000	1.721.000	1.721.000
Transferências do FNAS	780.768	1.472.100	1.472.100	1.500.000	1.500.000
Demais transferências da União	1.937.091				
Transferências dos Estados					
Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv.	65.003.487	64.000.000	64.000.000	65.900.000	67.877.000
Cota-parte do Imp. S/ Veiculos Automotores	15.343.273	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações	460.697	530.000	530.000	545.000	545.000
Transferência da Financeira da CIDE	74.420	100.000	100.000	100.000	100.000
Demais Transferências dos Estados	3.968.146	5.075.100	5.075.100	5.200.000	5.300.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.873.165	31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000
Transferências de Instituições Privadas	232.005	170.200	170.200	170.000	170.000
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.606.050	5.161.700	5.161.700	5.300.000	5.400.000
Juros de empréstimos concedidos					
Compensação entre regimes de previdência social					
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.533.855	-24.464.000	-24.464.000	-25.712.600	-25.712.600
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis		100	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	394.198	13.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita de Privatizações					
Amortização de empréstimos					
Transferências de Capital	2.382.888	8.123.250	4.000.000	4.000.000	4.000.000

Outras receitas de capital		480.000	480.000	100.000	100.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	215.790.746	247.472.150,00	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Receitas primárias advindas de PPPs					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
REC. CORR. LÍQUIDA – PREVISTA NA LOA 2017					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2019

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	Realizado	Valores constantes – projeção			
		Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.565.121	119.963.407	119.963.407	124.295.007	127.245.507
2 - Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes	95.911.079	111.412.793	107.077.493	107.077.493	110.027.993
DESPESAS DE CAPITAL					
4 - Investimentos	4.186.072	12.787.950	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5 - Inversões Financeiras					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital integralizado					
6 - Amortização da Divida	2.799.612	3.308.000	3.308.000	3.308.000	3.308.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Para suplementações					
Para cobertura de passivos contingentes					
Capitalização do RPPS					
TOTAL GERAL DE DESPESA	213.461.884	247.472.150	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Despesas primárias advindas de PPPs					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro III

CULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMI

o de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços 2C

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes – Projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	12.189	7.281	5.000	5.000	5.000	5.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.050	27.662	25.000	25.000	22.000	22.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas						
De tributos						
De contribuições sociais						
Previdenciárias - INSS		8.162	6.000	5.000	4.000	1.000
Previdenciárias - RPPS						
Demais contribuições - PASEP						
FGTS						
Demais dívidas, ainda que não confessadas						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível]	16.751	21.049	18.000	18.000	18.000	18.000
Haveres financeiros	3.591	3.591	2.000	2.000	2.000	2.000
Empréstimos e financiamentos						
Outros créditos						
(-) Restos a Pagar processados	21.826	20.501	15.000	13.000	12.000	10.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) – (V)						

ESPECIFICAÇÃO		2020	2011	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providência

2020

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

R$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Limitações de Empenhos e Reduções de Horas	25.000
Subtotal	25.000	Subtotal	25.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	25.000	TOTAL	25.000

eitura unicipal de Pirassunu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita total	238.440	227.880	102,1297	237.665	234.311	102,1271	244.647	242.450	102,1245
Receitas primárias (I)	230.140	221.728	101,5027	229.965	220.800	101,5005	236.547	232.365	101,4983
Despesa total	238.440	227.800	101,8728	237.665	234.311	102,1271	244.647	235.750	102,1245
Despesas primárias (II)	225.440	220.880	101,0200	224.665	220.300	101,2746	278.795	234.647	101,2680
Resultado primário(III) = (I-II)	1.100	1.053	0,4823	565	518	0,2255	634	556	0,2303
Resultado Nominal	-5.409	-5.176	-2,3715	-1.307	-1.197	-0,5216	-253	-222	-0,0919
Dívida pública consolidada	9.483	9.074	4,1577	7.292	6.677	2,9102	6.225	5.455	2,2611
Dívida consolidada líquida	-1.176	-1.126	-0,5156	-3.847	-3.523	-15353,0000	-5.415	-4.745	-1,9669
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LD0 para 2020

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.465	95,7988	201.921	102,1324	27.456	15,7373
Receita Primária (I)	171.385	94,1076	200.826	101,5786	29.441	17,1783
Despesa Total	174.465	95,7988	209.779	106,1070	35.314	20,2413
Despesa Primária (II)	173.465	95,2497	208.108	105,2618	34.643	19,9712
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.080	-1,1421	-7.282	-3,6832	-5.202	250,0962
Resultado Nominal	-4.285	-2,3528	2.678	1,3545	6.963	-0,0162
Dívida pública consolidada	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22
Dívida consolidada líquida	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios an

2021

MF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	177.899	186.542	5,61	232.938	4,86		24,87		9,86		9,87
Receita Primárias (I)	175.513	184.037	7,01	231.508	4,86		25,79		9,86		9,87
Despesa Total	187.831	186.542	2,41	232.352	-0,69		24,56		10,13		9,87
Despesas Primárias (II)	178.459	182.542	1,08	230.407	2,29		26,22		10,14		9,87
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.946	1.495	-76,52	1.101	-150,75		-26,35		-48,59		12,01
Resultado Nominal	3.781		-81,17	-5.409					-75,84		-80,64
Dívida pública consolidada	20.159	12.232	90,50	9.483	-39,32		-22,47		-23,10		-14,63
Dívida consolidada líquida	20.159	12.232	90,50	-1.176	-39,32		-109,61		227,13		40,76

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	185.637	185.637	-2,88	222.886	0,49		19,48		5,13		5,14
Receita Primárias (I)	183.147	183.147	-1,59	221.518	0,49		20,37		5,13		5,14
Despesa Total	196.001	196.001	-5,82	222.326	-4,83		19,18		5,39		5,14
Despesas Primárias (II)	186.221	186.221	-7,05	220.465	-1,98		20,77		5,39		5,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.074	-3.074	-78,41	1.053	-148,63		-29,57		-50,81		7,34
Resultado Nominal	3.945	3.945	-82,68	-5.176					-76,87		-81,45
Dívida pública consolidada	21.035	21.035	75,19	9.074	-41,85		-25,82		-26,42		-18,30
Dívida consolidada líquida	21.035	21.035	75,19	-1.126	-41,85		-109,21		212,88		34,69

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III)

R$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	316.715	78,41	229.517	99,71	228.848	93,54
Reservas						
Resultado Acumulado	87.198	21,59	670	0,29	15.811	6,46
Total	403.913	100,00	230.187	100,00	244.659	100,00

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Receitas Realizadas	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	100	394	

Despesas Executadas	2020 (a)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Saldo Financeiro			2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior					
VALOR (III)					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	
(-) transferências constitucionais	
(-) transferências ao Fundeb	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCCs	
Novas DOCCs geradas por PPPs	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Municipio de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
Taxa de Coleta Hospitalar	Isenção	Entidade Declarada de Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port. Deficiencias-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr, Cert. Obrae licença	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Emolum, L	Isenção	Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa				

e Habite-se		Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr	Vistoria	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
ISS	Isenção	Constr. Res.até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenarios	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscaliz	Isenção	Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	480	480	480	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx. Alvará de C	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl.				

Utilid.Cert e Concl.Obra		078/2007 - PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Benficiente de Utilidade Publica	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepultu	Isenção	Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

Municipio de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de Receita Prevista			Compensação
			2021	2022	2023	
ITB1	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITB1	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas				

		Empresas	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas	400	400	400	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			2961	2961	2961	

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	22.000,00
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.920.000,00
2327	CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	33.000,00
2328	MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	245.000,00
2329	PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	123.000,00
2347	CONTRATACAO DE PESSOAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2348	REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2349	MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	33.000,00
2366	PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2419	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	37.000,00
2494	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2495	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	15.000,00
			Total do Programa :		**4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total da Unidade : **4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislacao Aprovada/Unidade	UNIDADES	1	632.000,00

Total do Programa : 632.000,00
Total da Unidade : 632.000,00
Total do Órgão 5.140.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 **GABINETE DO PREFEITO**
Unidade : 1 **GABINETE DO PREFEITO**
Programa : 7001 **GESTAO MUNICIPAL**
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	385.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **388.000,00**
Total da Unidade : **388.000,00**
Total do Órgão **388.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1625	Implantação de Internet sem fio (WI_FI) gratuita nas Praças Públicas	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2243	CONTROLE INTERNO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.141.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **2.145.100,00**
Total da Unidade : **2.145.100,00**
Total do Órgão **2.145.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.111.000,00

Total do Programa : 2.112.000,00
Total da Unidade : 2.112.000,00
Total do Órgão 2.112.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitacoes	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2511	HABITACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
		Total do Programa :			**0,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **7001 GESTAO MUNICIPAL**

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	ELABORACAO DE PROJETOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
1375	CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1439	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1442	DESAPROPRIAÇÃO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1486	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2237	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.051.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2487	PROJETO MOBILIARIO URBANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2536	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	51.500,00

Total do Programa : **1.109.800,00**
Total da Unidade : **1.109.800,00**
Total do Órgão **1.109.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	2.200.100,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS		UNIDADES	1	2.200.100,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado/Unid.	UNIDADES	1	390.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	100,00
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.277.200,00
2410	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	192.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.800.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.200.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	160.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **17.280.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **9001** **CONTRIBUICOES A UNIAO**
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Justificativa : GERIR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PASEP - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.408.000,00

Total do Programa : **2.408.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **9003** **INDENIZACOES**
Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATÓRIOS

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012	INDENIZACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	14.000.000,00

Total do Programa : **14.000.000,00**
Total da Unidade : **33.688.500,00**
Total do Órgão **33.688.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.899.300,00
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.901.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **9002** **SERVICO DA DIVIDA**

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Justificativa : GERIR MELHOR SERVIÇOS DA DIVIDA MUNICIPAL

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.025.000,00

Total do Programa : **3.025.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00

Total da Unidade : 5.927.300,00

Total do Órgão 5.927.300,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1333	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1353	OBRAS POLO EMPRESARIAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1482	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1600	OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1623	Aeródromo Municipal	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1624	Construção de Incubadoras de Empresas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	Comerciantes	UNIDADES	1	372.100,00

Total do Programa : 379.100,00
Total da Unidade : 379.100,00
Total do Órgão 379.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1620	Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.015.800,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	50.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	143.000,00
2573	Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2574	Parceria com a UNIVESP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**5.993.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002** **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **6.000,00**

Total da Unidade : **5.999.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2 De Area Implantada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.566.100,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Alunos Educados/Unidades	UNIDADES	1	1.700.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS	Alunos Transportados/Unidades	UNIDADES	1	2.960.000,00
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	80.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.500.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**15.809.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	50.000,00
2604	FNDE - FPM - APOIO		% PERCENTUAL	0	200.000,00

Total do Programa : **251.000,00**

Total da Unidade : **16.060.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **CRECHES MUNICIPAIS**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1446	CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1447	Construção Creche Escola Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.114.100,00
2507	CONVENIO BRASIL CARINHOSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **3.870.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1621	Construção Creche Municipal na Vila Romana	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1622	Construção de Creche no Jardim Kanebo	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **3.875.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	760.000,00
2526	CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	200.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	120.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**1.081.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002** **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.083.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 **SERVICOS DE ENSINO**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	322.000,00
2067	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	60.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 383.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2566	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00

Total do Programa : **3.000,00**

Total da Unidade : **386.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 **MERENDA ESCOLAR**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.353.200,00
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.418.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **9.773.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **9.778.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 **CONSERVATORIO MUSICAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.310.000,00

Total do Programa : **1.310.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002** **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.312.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 **FUNDEB**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	2	30.825.000,00
2042	DEMAIS DESPESAS - 40%	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADES	0	1.000,00
			Total do Programa :		**30.828.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **2002 PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	200.000,00

Total do Programa : **201.000,00**
Total da Unidade : **31.029.000,00**
Total do Órgão **69.523.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1355	OBRAS E INSTALACOES	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1626	Revitalização do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite"	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	Calendario Divulgado/Unid	UNIDADES	1	1.431.000,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projetos Apoiados/Unidades	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2299	SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	396.000,00
2300	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.000,00
2491	PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2549	FUMTUR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2609	Evento Semana Nenete		NAO HA	0	100.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **1.942.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 3004 **BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO**

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	UNIDADES	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2554	MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.944.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	185.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **187.000,00**

Total da Unidade : **187.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Programa : 3002 **DIFUSAO CULTURAL**

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	19.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **20.000,00**

Total da Unidade : **20.000,00**

Total do Órgão **2.151.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1197	EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metalica e Grama Sintética	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	254.500,00
1270	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1306	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1308	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1309	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	293.900,00
1310	REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1315	AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1455	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1548	Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1627	Construção de Campo de Futebol na Zona Sul do Município	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1628	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1630	Construção de Quadra Poliesportiva com Campo de Grama Sintética no Jardim Millenium II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1631	Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza -	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1632	Construção de Pista de Kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1633	Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1634	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1692	Constr Campo de Futebol na Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	0	245.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido/Unid.	UNIDADES	1	1.431.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	35.000,00

Total do Programa : 2.276.400,00
Total da Unidade : 2.276.400,00
Total do Órgão 2.276.400,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1003	DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1393	AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1462	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1612	Construção de Unidade de Saúde no Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1613	UTI NEO NATAL	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1614	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1615	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1616	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1617	Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1618	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Conservacao Unid. Saude/Unid	UNIDADES	1	22.995.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.100.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	45.000,00
2553	HEMODIALISE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2580	Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2603	Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais		UNIDADES	0	100.000,00
2610	Despesas com Adiantamentos		NAO HA	0	340.000,00
			Total do Programa :		**28.518.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1002** **SAUDE DA FAMILIA**

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		UNIDADES	0	3.000.000,00
		Total do Programa :			**3.000.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1003** **ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	12.000.000,00

Total do Programa : **12.000.000,00**

Total da Unidade : **43.518.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa : 1001 **ATENCAO BASICA A SAUDE**

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas		M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1542	CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	11.000,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	101.000,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	50.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADES	0	1.000,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	600.100,00
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.000,00
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2515	CRICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.299.300,00
2516	DST/AIDS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	70.100,00
2517	GLICEMIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	500,00
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	599.000,00
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.500.000,00
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.200.000,00
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	630.100,00
2563	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2564	AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2565	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2567	Equipamentos - Dep Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2568	Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2583	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi		UNIDADES	0	1.000,00
2584	Incremento PAB I		UNIDADES	0	1.000,00
2586	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância		UNIDADES	0	1.000,00
2587	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade		UNIDADES	0	1.000,00
2588	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM		UNIDADES	0	1.000,00
2589	Incremento MAC II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2590	Incremento MAC III		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2591	Incremento PAB II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2592	Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal		UNIDADES	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2593	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio		UNIDADES	0	1.000,00
2594	Aquisição Sistema Endoscopia Standat		UNIDADES	0	1.000,00
2596	Aquisição de Aparelhos Colposcópio		UNIDADES	0	1.000,00
2597	Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2606	Material de Consumo Incremento PAB Custeio da Saúde		UNIDADES	0	3.000,00
2607	Incremento, Temp Limite Financ Assist Media Alta Complexidade		UNIDADES	0	1.000,00
2608	Demanda Parlamentar - Secretaria Estado da Saúde		UNIDADES	0	1.000,00
2611	Custeio de Ações e Serv Publicos Saúde		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **13.513.400,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1002** **SAUDE DA FAMILIA**

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	Visitas/Unidades	UNIDADES	1	8.500.300,00

Total do Programa : **8.500.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1467	CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	10.000,00

Total do Programa : **10.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1004 VIGILANCIA SANITARIA**

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401	PAB - VIGILANCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.100,00

Total do Programa : 300.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL**

Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO À SAÚDE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **1006** **ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2383	PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.200,00

Total do Programa : **270.200,00**
Total da Unidade : **22.595.000,00**
Total do Órgão : **66.113.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
1319	CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1470	CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	M2. Construidos/M2	M2 - METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1679	Construção de CRAS no Jardim São Lucas	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1680	Construção Centro Comunitário no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1681	Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro	M2. Construidos/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1682	Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	M2. Construidos/M2	M2 - METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	2.415.000,00
2492	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.100.000,00
2576	Atendimento aos Autistas, Correlatos e Deficientes Mentais	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**3.524.000,00**

354

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 4004 **ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1433	Centro do Idoso	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**
Total da Unidade : **3.525.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1471	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1532	CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1582	CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1601	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1602	CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2128	CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	Bolsas Concedidas/Unidades	UNIDADES	1	1.000,00
2356	CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.000,00
2375	DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	20.000,00
2381	CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	137.100,00
2388	CONVENIO - CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500,00
2392	CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	115.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	1.327.000,00
2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	25.000,00
2472	FMASOPVM-PETI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2503	CONVENIO FMASSCFV	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	75.000,00
2530	CONVENIO COM A UNIAO - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	26.000,00
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	36.000,00
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2550	BPC ESCOLA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2551	PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2555	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2556	AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2557	AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2581	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		% PERCENTUAL	0	25.000,00
2613	Estruturação Rede Serviços Sistema Unico Assistência Social		UNIDADES	0	1.100.000,00
2614	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Casa São Vicente		UNIDADES	0	100.000,00
2615	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo Nossa Senhora de Fatima		UNIDADES	0	100.000,00

Total do Programa : 3.414.600,00

Total da Unidade : 3.414.600,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1320	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2403	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	37.300,00
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **40.300,00**

Total da Unidade : **40.300,00**

Total do Órgão **6.979.900,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**

Unidade : 1 **SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS**

Programa : 4001 **ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1322	CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1427	IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1510	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1568	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
1604	CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA NOS BAIRROS DO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1605	OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	Adolescente Atendido/Unidade	UNIDADES	1	1.773.000,00
2120	CONSELHO TUTELAR	Adolescente	UNIDADES	1	20.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2560	RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	7.000,00

Total do Programa : **1.807.000,00**

Total da Unidade : **1.807.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

Programa : 4001 **ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE**

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2331	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2395	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	40.000,00
			Total do Programa :		**65.000,00**
			Total da Unidade :		**65.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**
Programa : 4004 **ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA**
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos/Unidade	UNIDADES	1	24.000,00

Total do Programa : **25.000,00**
Total da Unidade : **25.000,00**
Total do Órgão **1.897.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1422	RIBEIRAO DO ROQUE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	100,00
			Total do Programa :		**100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **5010** **GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA**

Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias,sarjetas,asflatos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Justificativa : GERIR MELHOR OS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	80	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE IMOVEIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1172	CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1220	OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1606	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ESTRADA DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1607	CONSTRUCAO ANEL VIARIO LIGANDO SP 201 A SP 225	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1608	CONSTRUCAO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE E CACHOEIRA DE EMAS	Kms. Construidos/Kms	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1651	Construção e Instalação de Elevador no Paço Municipal.	M2. Construidos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1652	Urbanização e Revitalização da Área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1653	Construção e Cobertura de Pontos de Ônibus	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1654	Urbanização e Melhorias necessárias no Jardim Urupês.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1655	Reforma da Praça no Jardim São Valentim.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1656	Construção de Bicicletário em Praças e locais turisticos	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1657	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim San Martinho	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1658	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	2.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	9.007.000,00
2575	Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**9.024.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **5012** **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **9.024.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **SETOR DE ESTRADAS**

Programa : 5011 **ESTRADAS**

Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1272	OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1636	Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto	Kms. Construidos/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1637	Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1638	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1639	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1640	Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte Sião)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1641	Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1642	Pavimentação da Estrada Antônio Botezele (PNG 265)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1643	Pavimentação da Estrada PNG 145	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1644	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1645	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Ramalho	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1646	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1647	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1648	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Itupeva.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1649	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	854.000,00

Total do Programa : **871.000,00**

Total da Unidade : **871.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **SETOR DE LIMPEZA PUBLICA**

Programa : 5001 **CIDADE LIMPA**

Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re- cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Justificativa : MELHORIAS DA CIDADE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	60	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1339	OBRAS E INSTALACOES.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1340	DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1690	Implantação de Eco Ponto.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2166	DESTINACAO DO LIXO	Toneladas/Dia	T - TONELADAS	1	3.852.000,00
2577	Coleta Seletiva de Lixo	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2578	Coleta de Lixo Eletrônico	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **3.858.000,00**

Total da Unidade : **3.858.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **SETOR DE CEMITERIO**

Programa : 5008 **SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS**

Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicose manutencao para o setor de cemiterio.Contratacao de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1053	DESAPROPRIACAO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1191	CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	593.000,00

Total do Programa : **597.000,00**

Total da Unidade : **597.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 **SETOR DE PARQUES E JARDINS**

Programa : 5002 **CIDADE BONITA**

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1341	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1473	ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1685	Reforma Praça no Jardim São Fernando	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1686	Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1687	Construção de Praça no Jardim Verona.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1688	Construção de Praça na Vila Belmiro.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1689	Construção de Praça no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	2.164.000,00

Total do Programa : **2.172.000,00**

Total da Unidade : **2.172.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 **SETOR DE VIAS PUBLICAS**

Programa : 5002 **CIDADE BONITA**

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aqusicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Kms. Conservados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	4.500.000,00

Total do Programa : 4.500.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5003 **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES**

Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1360	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1593	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	246.000,00
1609	CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1662	Recapeamento das Vias Públicas na área central do Município.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1663	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1664	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1665	Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1666	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1667	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1668	Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1669	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Millenium I e II	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1670	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1671	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1672	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim do Lago	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1673	Pavimentação e Recapeamento das Vias Publicas no Bairro Vertentes do Mamonal	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1674	Recapeamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1676	Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Município.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1677	Recapeamento do Asfalto na Vila Santa Fé.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1693	RECAPE VILA SANTA FÉ II		KMS - QUILOMETROS	0	246.000,00
1697	Recape Vila Guimarães		KMS - QUILOMETROS	0	81.000,00
1698	Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	916.000,00

Total do Programa : **1.509.000,00**
Total da Unidade : **6.009.000,00**
Total do Órgão **22.531.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 **CORPO DE BOMBEIROS**
Unidade : 1 **CORPO DE BOMBEIROS**
Programa : 8003 **APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV**
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	REFORMA E AMPLIACAO	M2 De Area Ampliada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	845.000,00

Total do Programa : 847.000,00
Total da Unidade : 847.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS**

Programa : 8003 **APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV**

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1485	OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2493	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **0,00**

Total do Órgão **847.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarquia.

Justificativa : Gerenciar a Autarquia.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	234.000,00

Total do Programa : 234.000,00
Total da Unidade : 234.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **ADMINISTRACAO GERAL**

Programa : 5013 **SUPORTE ADMINISTRATIVO**

Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	20.000,00
1599	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO.	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	50.000,00
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.946.000,00

Total do Programa : **3.016.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	1.668.000,00
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	350.000,00
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	25	40.000,00
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	1.520.000,00
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	2.100.000,00
2320	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	53.000,00

Total do Programa : 5.732.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **9999** **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA		UNIDADES	0	6.000,00

Total do Programa : **6.000,00**

Total da Unidade : **8.754.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FINANCAS**
Programa : 5015 **GESTAO FINANCEIRA**
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1154	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	5	10.000,00
2303	MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.185.000,00
2317	MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	165.000,00
2318	MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	50.000,00

Total do Programa : **2.410.000,00**
Total da Unidade : **2.410.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **ABASTECIMENTO DE AGUA**

Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1128	CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	20.000,00
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	105.000,00
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1554	AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	50	0,00
1597	AMPLICACAO DA ETE NA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	100.000,00
1598	INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	5.960.000,00
			Total do Programa :		**6.185.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **5016** **GALERIAIS PLUVIAIS**

Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galeiras Pluviais.

Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	105.000,00
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	120	11.000,00
1528	Construção de Galerias Pluviais	Obras Realizadas/Unid.	METROS QUADRADOS-M2	1	0,00
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAIS DE AGUAS PLUVIAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	241.000,00

Total do Programa : **357.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5017 **ABASTECIMENTO DE AGUA**

Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter à População o abastecimento de águas no Municipio.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1112	CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	20	20.000,00
1116	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	150.000,00
1125	COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	35	0,00
1553	SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	20	0,00
1580	Obras na Nova Captação do Rio do Roque		M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1594	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	58.000,00
1595	AMPLIACAO DA ETA II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	205	0,00
1596	NOVA ETA VILA SANTA FE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
1705	Aquis e Inst de Macromedidores Eletromag de Telemetria segunda Etapa		UNIDADES	0	498.000,00
2304	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	15.375.000,00
2571	Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP		NAO HA	1	0,00

Total do Programa : **16.101.000,00**
Total da Unidade : **22.643.000,00**
Total do Órgão **34.041.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 **SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**
Programa : 6006 **RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE**
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1206	OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
1351	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1481	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1583	FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
1691	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2405	MEIO AMBIENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	756.000,00
2570	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2612	Ajuda para o Canil		UNIDADES	0	290.000,00
			Total do Programa :		**1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **6008** **AGRICULTURA**

Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1610	MICROBACIAS II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2406	AGRICULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**
Total da Unidade : **1.053.000,00**
Total do Órgão **1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Municipo.

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1483	OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia/Unidade	UNIDADES	1	938.500,00
2579	Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **941.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1477	Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1478	Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1577	Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	1.000	1.000,00
1650	Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Horas/Homem Na	UNIDADES	1	5.890.000,00
2490	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**5.897.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : **8004** **DEFESA CIVIL**

Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2473	DEFESA CIVIL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.000,00

Total do Programa : **7.000,00**

Total da Unidade : **6.845.500,00**

Total do Órgão **6.845.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Unidade : 1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**
Programa : 6008 **AGRICULTURA**
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1700	OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2406	AGRICULTURA		UNIDADES	0	238.000,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO		UNIDADES	0	2.000,00

Total do Programa : **242.000,00**
Total da Unidade : **242.000,00**
Total do Órgão **242.000,00**

Total LDO : **265.389.900,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

290

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 22 de julho de 2020, realizando a conferência da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 084, de 21 de julho de 2020, da **Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"**, objeto processo legislativo do Projeto de Lei nº 56/2020, verificou-se que não houve a publicação do Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo IV A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, partes integrantes da Lei, cópia anexa.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy
Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 73/20. Processo Administrativo: 2239/20. Oferta de Compra nº 85360080100202OOC00050. Pregão Eletrônico: 43/20. Objeto: contratação de serviços de impressão de material didático para ensino remoto da Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 22 de julho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de julho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 74/20. Processo Administrativo: 2408/20. Pregão Presencial: 21/20. Objeto: Registro de Preços de procedimentos cirúrgicos para pacientes do município. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 22 de julho de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

– LEI Nº 5.573, DE 6 DE JULHO DE 2020 –

"Visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **"MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI"** o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

– LEI Nº 5.574, DE 7 DE JULHO DE 2020 –

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de

Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.
§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:
I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.
Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.
Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.
Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:
I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;
V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a

outras entidades, congêneres ou não.
VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.
§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.
Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.
Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.
Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.
Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.
Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.
Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo proje-

to, atividade ou operação especial.
Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.
Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.
Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.
Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.
Art. 28 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto.
Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 7 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

– LEI Nº 5.575, DE 8 DE JULHO DE 2020 –

"Visa denominar via pública de Jamil da Silva".....
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de **"JAMIL DA SILVA"**, a **Rua 03**, do loteamento **Jardim Maitê**, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 8 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração. dmc/.

- LEI Nº 5.576, DE 8 DE JULHO DE 2020 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1704 - Reforma do Piso da Quadra Interna do Ginásio CEFE Presidente Médici, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1704 - Reforma do Piso da Quadra Interna do Ginásio CEFE Presidente Médici, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 8 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração. dmc/.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

396

Ofício n° 630/2020-SG

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Senhoria que após conferência no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 21/07/2020 – Ano 07 - n° 084, de publicação da Lei n° 5.574, de 07 de julho de 2020, objeto do Projeto de Lei n° 56/2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", dele verificou que os anexos que compõem a legislação não foi publicado, conforme certidão anexo que especifica.

Diante do exposto, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a publicação na íntegra da Lei n° 5.574, de 07 de julho de 2020, para cumprimento dos prazos e encerramento das fases do processo legislativo de referida legislação municipal.

Certa da atenção ao assunto, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP
governo@pirassununga.sp.gov.br
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI n° 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

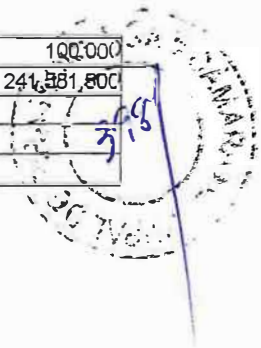
Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2018

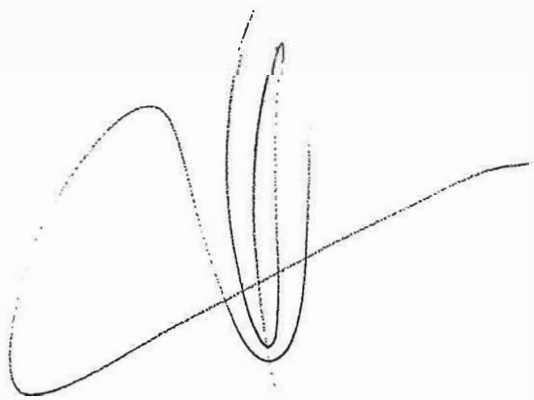
2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes – projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos					
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	15.689.404	18.500.000	18.500.000	19.000.000	19.570.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	3.068.327	3.900.000	3.900.000	4.017.000	4.100.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.992.308	19.700.000	19.700.000	20.291.000	20.900.000
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.480.905	3.195.000	3.195.000	3.290.000	3.388.000
Taxas					
Pelo Exercício do Poder de Polícia					
Pela prestação de serviços	2.873.829	4.031.900	4.031.900	4.200.000	4.300.000
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais para o RPPS					
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas imobiliárias	779.823	680.200	680.200	700.000	721.000
Receitas de Valores Mobiliária	225.889	106.500	106.500	109.000	112.000
Demais receitas Patrimoniais	271	1.000	1.000	1.000	1.000
Receita agropecuária					
Receita de serviços	835.227	829.100	829.100	854.000	879.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União					
Fundo de Participação dos Municípios	39.260.515	44.000.000	44.000.000	45.320.000	46.700.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	427.736	500.000	500.000	500.000	500.000
Cota-parte do IOF/Ouro					
Outras transferências da União	854.768	949.000	949.000	977.000	980.000
Transferências Financeira – LC 87/96 (Lei Kandir)		290.000	290.000	298.000	307.000
Transferências do SUS	20.091.139	24.480.000	24.480.000	25.200.000	25.900.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	3.287.101	3.990.000	3.990.000	4.100.000	4.223.000
Demais Transferências do FNDE	1.401.171	1.671.000	1.671.000	1.721.000	1.721.000
Transferências do FNAS	780.768	1.472.100	1.472.100	1.500.000	1.500.000
Demais transferências da União	1.937.091				
ransferências dos Estados					
Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv.	65.003.487	64.000.000	64.000.000	65.900.000	67.877.000
Cota-parte do Imp. S/ Veículos Automotores	15.343.273	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações	460.697	530.000	530.000	545.000	545.000
Transferência da Financeira da CIDE	74.420	100.000	100.000	100.000	100.000
Demais Transferências dos Estados	3.968.146	5.075.100	5.075.100	5.200.000	5.300.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	28.873.165	31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000
Transferências de Instituições Privadas	232.005	170.200	170.200	170.000	170.000
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.606.050	5.161.700	5.161.700	5.300.000	5.400.000
Juros de empréstimos concedidos					
Compensação entre regimes de previdência social					
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.533.855	-24.464.000	-24.464.000	-25.712.600	-25.712.600
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito					
ALIENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis		100	100	100	100
Alienação de Bens Imóveis	394.198	13.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Receita de Privatizações					
Amortização de empréstimos					
Transferências de Capital	2.382.888	8.123.250	4.000.000	4.000.000	4.000.000

Outras receitas de capital		480.000	480.000	100.000	100.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	215.790.746	247.472.150,00	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Receitas primárias advindas de PPPs					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
REC. CORR. LÍQUIDA – PREVISTA NA LOA 2017					





Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2019

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	Realizado	Valores constantes – projeção			
		Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.565.121	119.963.407	119.963.407	124.295.007	127.245.507
2 - Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes	95.911.079	111.412.793	107.077.493	107.077.493	110.027.993
DESPESAS DE CAPITAL					
4 - Investimentos	4.186.072	12.787.950	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5 - Inversões Financeiras					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital integralizado					
6 - Amortização da Divida	2.799.612	3.308.000	3.308.000	3.308.000	3.308.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Para suplementações					
Para cobertura de passivos contingentes					
pitalização do RPPS					
TOTAL GERAL DE DESPESA	213.461.884	247.472.150	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Despesas primárias advindas de PPPs					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro III

CULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMI

o de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços 20

2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes – Projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	12.189	7.281	5.000	5.000	5.000	5.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.050	27.662	25.000	25.000	22.000	22.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas						
De tributos						
De contribuições sociais						
Previdenciárias - INSS		8.162	6.000	5.000	4.000	1.000
Previdenciárias - RPPS						
Demais contribuições - PASEP						
FGTS						
Demais dívidas, ainda que não confessadas						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível]	16.751	21.049	18.000	18.000	18.000	18.000
Haveres financeiros	3.591	3.591	2.000	2.000	2.000	2.000
Empréstimos e financiamentos						
Outros créditos						
(-) Restos a Pagar processados	21.826	20.501	15.000	13.000	12.000	10.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) – (V)						

ESPECIFICAÇÃO		2020	2011	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2020

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

R$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Limitações de Empenhos e Reduções de Horas	25.000
Subtotal	25.000	Subtotal	25.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	25.000	TOTAL	25.000

eitura Municipal de Pirassunu

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita total	238.440	227.880	102,1297	237.665	234.311	102,1271	244.647	242.450	102,1245
Receitas primárias (I)	230.140	221.728	101,5027	229.965	220.800	101,5005	236.547	232.365	101,4983
Despesa total	238.440	227.800	101,8728	237.665	234.311	102,1271	244.647	235.750	102,1245
Despesas primárias (II)	225.440	220.880	101,0200	224.665	220.300	101,2746	278.795	234.647	101,2680
Resultado primário(III) = (I-II)	1.100	1.053	0,4823	565	518	0,2255	634	556	0,2303
Resultado Nominal	-5.409	-5.176	-2,3715	-1.307	-1.197	-0,5216	-253	-222	-0,0919
Dívida pública consolidada	9.483	9.074	4,1577	7.292	6.677	2,9102	6.225	5.455	2,2611
Dívida consolidada líquida	-1.176	-1.126	-0,5156	-3.847	-3.523	-15353,0000	-5.415	-4.745	-1,9669
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.465	95,7988	201.921	102,1324	27.456	15,7373
Receita Primária (I)	171.385	94,1076	200.826	101,5786	29.441	17,1783
Despesa Total	174.465	95,7988	209.779	106,1070	35.314	20,2413
Despesa Primária (II)	173.465	95,2497	208.108	105,2618	34.643	19,9712
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.080	-1,1421	-7.282	-3,6832	-5.202	250,0962
Resultado Nominal	-4.285	-2,3528	2.678	1,3545	6.963	-0,0162
Dívida pública consolidada	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22
Dívida consolidada líquida	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

[illegible]a Municipal de Pirassu[illegible]

[illegible]EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios an

2021

MF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	177.899	186.542	5,61	232.938	4,86		24,87		9,86		9,87
Receita Primárias (I)	175.513	184.037	7,01	231.508	4,86		25,79		9,86		9,87
Despesa Total	187.831	186.542	2,41	232.352	-0,69		24,56		10,13		9,87
Despesas Primárias (II)	178.459	182.542	1,08	230.407	2,29		26,22		10,14		9,87
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.946	1.495	-76,52	1.101	-150,75		-26,35		-48,59		12,01
Resultado Nominal	3.781		-81,17	-5.409					-75,84		-80,64
Dívida pública consolidada	20.159	12.232	90,50	9.483	-39,32		-22,47		-23,10		-14,63
Dívida consolidada líquida	20.159	12.232	90,50	-1.176	-39,32		-109,61		227,13		40,76

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	185.637	185.637	-2,88	222.886	0,49		19,48		5,13		5,14
Receita Primárias (I)	183.147	183.147	-1,59	221.518	0,49		20,37		5,13		5,14
Despesa Total	196.001	196.001	-5,82	222.326	-4,83		19,18		5,39		5,14
Despesas Primárias (II)	186.221	186.221	-7,05	220.465	-1,98		20,77		5,39		5,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.074	-3.074	-78,41	1.053	-148,63		-29,57		-50,81		7,34
Resultado Nominal	3.945	3.945	-82,68	-5.176					-76,87		-81,45
Dívida pública consolidada	21.035	21.035	75,19	9.074	-41,85		-25,82		-26,42		-18,30
Dívida consolidada líquida	21.035	21.035	75,19	-1.126	-41,85		-109,21		212,88		34,69

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	316.715	78,41	229.517	99,71	228.848	93,54
Reservas						
Resultado Acumulado	87.198	21,59	670	0,29	15.811	6,46
Total	403.913	100,00	230.187	100,00	244.659	100,00

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ milhares

Receitas Realizadas	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	100	394	

Despesas Executadas	2020 (a)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Divida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)			

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	
(-) transferências constitucionais	
(-) transferências ao Fundeb	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCCs	
Novas DOCCs geradas por PPPs	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Municipio de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita	Prevista	Compensação
			2021	2022	2023	
Taxa de Coleta Hospitalar	Isenção	Entidade Declarada de Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port. Deficiencias-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr, Cert. Obrae licença	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Emolum, L	Isenção	Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa				

e Habite-se		Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr,	Vistoria	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita	Prevista	Compensação
			2021	2022	2023	
ISS	Isenção	Constr. Res.até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenarios	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscaliz	Isenção	Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	480	480	480	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx. Alvará de C	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl.				

Utilid.Cert e Con	cl.Obra	078/2007 - PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Benficiente de Utilidade Publica	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepult	Isenção	Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

Municipio de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita	Prevista	Compensação
			2021	2022	2023	
ITB1	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITB1	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas				

		Empresas	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas	400	400	400	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			2961	2961	2961	

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	22.000,00
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.920.000,00
2327	CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	33.000,00
2328	MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	245.000,00
2329	PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	123.000,00
2347	CONTRATACAO DE PESSOAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2348	REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2349	MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	33.000,00
2366	PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2419	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	37.000,00
2494	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2495	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	15.000,00
			Total do Programa :		**4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total da Unidade :	**4.508.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislacao Aprovada/Unidade	UNIDADES	1	632.000,00

Total do Programa : **632.000,00**
Total da Unidade : **632.000,00**
Total do Órgão **5.140.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	385.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 388.000,00
Total da Unidade : 388.000,00
Total do Órgão 388.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1625	Implantação de Internet sem fio (WI_FI) gratuita nas Praças Públicas	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2243	CONTROLE INTERNO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.141.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.145.100,00
Total da Unidade : 2.145.100,00
Total do Órgão 2.145.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.111.000,00

Total do Programa : **2.112.000,00**
Total da Unidade : **2.112.000,00**
Total do Órgão **2.112.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitacoes	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2511	HABITACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
		Total do Programa :			**0,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1086	ELABORACAO DE PROJETOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
1375	CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1439	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1442	DESAPROPRIAÇÃO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1486	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2237	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.051.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2487	PROJETO MOBILIARIO URBANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2536	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	51.500,00

Total do Programa : 1.109.800,00
Total da Unidade : 1.109.800,00
Total do Órgão 1.109.800,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	2.200.100,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS		UNIDADES	1	2.200.100,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado/Unid.	UNIDADES	1	390.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	100,00
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.277.200,00
2410	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	192.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.800.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.200.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	160.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **17.280.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO

Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Justificativa : GERIR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PASEP - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.408.000,00

Total do Programa : **2.408.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9003 **INDENIZACOES**

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATÓRIOS

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012 INDENIZACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	14.000.000,00

Total do Programa : **14.000.000,00**

Total da Unidade : **33.688.500,00**

Total do Órgão **33.688.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.899.300,00
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.901.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Justificativa : GERIR MELHOR SERVIÇOS DA DIVIDA MUNICIPAL

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.025.000,00

Total do Programa : 3.025.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**
Total da Unidade : **5.927.300,00**
Total do Órgão **5.927.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1333	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1353	OBRAS POLO EMPRESARIAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1482	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1600	OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1623	Aeródromo Municipal	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1624	Construção de Incubadoras de Empresas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	Comerciantes	UNIDADES	1	372.100,00

Total do Programa : 379.100,00
Total da Unidade : 379.100,00
Total do Órgão 379.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1620	Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.015.800,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	50.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	143.000,00
2573	Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2574	Parceria com a UNIVESP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**5.993.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : **6.000,00**

Total da Unidade : **5.999.800,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **ENSINO FUNDAMENTAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2 De Area Implantada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.566.100,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Alunos Educados/Unidades	UNIDADES	1	1.700.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS	Alunos Transportados/Unidades	UNIDADES	1	2.960.000,00
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	80.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.500.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**15.809.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	50.000,00
2604	FNDE - FPM - APOIO		% PERCENTUAL	0	200.000,00

Total do Programa : 251.000,00

Total da Unidade : 16.060.100,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **CRECHES MUNICIPAIS**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1446	CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1447	Construção Creche Escola Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.114.100,00
2507	CONVENIO BRASIL CARINHOSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**3.870.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Institulções Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Institulções e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1621	Construção Creche Municipal na Vila Romana	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1622	Construção de Creche no Jardim Kanebo	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADES	0	1.000,00

Total do Programa : **5.000,00**

Total da Unidade : **3.875.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	760.000,00
2526	CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	200.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	120.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
		Total do Programa :			**1.081.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.083.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 SERVICOS DE ENSINO

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	322.000,00
2067	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	60.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 383.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a socledade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2566	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00

Total do Programa : **3.000,00**

Total da Unidade : **386.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 **MERENDA ESCOLAR**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.353.200,00
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.418.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**9.773.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : 5.000,00

Total da Unidade : 9.778.200,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 **CONSERVATORIO MUSICAL**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.310.000,00

Total do Programa : 1.310.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a socledade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consclência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **2.000,00**

Total da Unidade : **1.312.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 FUNDEB

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	2	30.825.000,00
2042	DEMAIS DESPESAS - 40%	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADES	0	1.000,00
			Total do Programa :		**30.828.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	200.000,00

Total do Programa : **201.000,00**
Total da Unidade : **31.029.000,00**
Total do Órgão **69.523.200,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1355	OBRAS E INSTALACOES	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1626	Revitalização do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite"	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	Calendario Divulgado/Unid	UNIDADES	1	1.431.000,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projetos Apoiados/Unidades	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2299	SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	396.000,00
2300	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.000,00
2491	PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2549	FUMTUR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2609	Evento Semana Nenete		NAO HA	0	100.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **1.942.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 3004 **BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO**

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	UNIDADES	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2554	MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.944.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	185.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**187.000,00**
			Total da Unidade :		**187.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 **FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**

Programa : 3002 **DIFUSAO CULTURAL**

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	19.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **20.000,00**

Total da Unidade : **20.000,00**

Total do Órgão **2.151.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1197	EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metalica e Grama Sintética	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	254.500,00
1270	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1306	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1308	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1309	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	293.900,00
1310	REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1315	AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1455	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1548	Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1627	Construção de Campo de Futebol na Zona Sul do Município	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1628	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1630	Construção de Quadra Poliesportiva com Campo de Grama Sintética no Jardim Millenium II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1631	Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza -	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1632	Construção de Pista de Kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1633	Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1634	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1692	Constr Campo de Futebol na Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	0	245.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido/Unid.	UNIDADES	1	1.431.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	35.000,00

Total do Programa : 2.276.400,00
Total da Unidade : 2.276.400,00
Total do Órgão 2.276.400,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1003	DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1393	AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1462	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1612	Construção de Unidade de Saúde no Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1613	UTI NEO NATAL	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1614	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1615	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1616	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1617	Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1618	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Conservacao Unid. Saude/Unid	UNIDADES	1	22.995.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.100.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	45.000,00
2553	HEMODIALISE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2580	Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2603	Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais		UNIDADES	0	100.000,00
2610	Despesas com Adiantamentos		NAO HA	0	340.000,00
			Total do Programa :		**28.518.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS		UNIDADES	0	3.000.000,00

Total do Programa : **3.000.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 **ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR**

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	12.000.000,00

Total do Programa : **12.000.000,00**

Total da Unidade : **43.518.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Programa : 1001 **ATENCAO BASICA A SAUDE**

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR.REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas		M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1542	CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	11.000,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	101.000,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	50.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADES	0	1.000,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	600.100,00
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.000,00
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2515	CRICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.299.300,00
2516	DST/AIDS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	70.100,00
2517	GLICEMIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	500,00
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	599.000,00
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.500.000,00
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.200.000,00
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	630.100,00
2563	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2564	AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2565	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2567	Equipamentos - Dep Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2568	Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2583	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi		UNIDADES	0	1.000,00
2584	Incremento PAB I		UNIDADES	0	1.000,00
2586	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância		UNIDADES	0	1.000,00
2587	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade		UNIDADES	0	1.000,00
2588	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM		UNIDADES	0	1.000,00
2589	Incremento MAC II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2590	Incremento MAC III		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2591	Incremento PAB II		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2592	Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal		UNIDADES	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2593	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio	UNIDADES	0	1.000,00
2594	Aquisição Sistema Endoscopia Standat	UNIDADES	0	1.000,00
2596	Aquisição de Aparelhos Colposcópio	UNIDADES	0	1.000,00
2597	Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
2606	Material de Consumo Incremento PAB Custeio da Saúde	UNIDADES	0	3.000,00
2607	Incremento, Temp Limite Financ Assist Media Alta Complexidade	UNIDADES	0	1.000,00
2608	Demanda Parlamentar - Secretaria Estado da Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
2611	Custeio de Ações e Serv Publicos Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
		Total do Programa :		**13.513.400,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	Visitas/Unidades	UNIDADES	1	8.500.300,00
			Total do Programa :		**8.500.300,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1467	CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	10.000,00
			Total do Programa :		**10.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401	PAB - VIGILANCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.100,00

Total do Programa : **300.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO À SAÚDE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385	ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **1.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.200,00

Total do Programa : 270.200,00
Total da Unidade : 22.595.000,00
Total do Órgão : 66.113.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
1319	CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1470	CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1679	Construção de CRAS no Jardim São Lucas	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1680	Construção Centro Comunitário no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1681	Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1682	Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	2.415.000,00
2492	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.100.000,00
2576	Atendimento aos Autistas, Correlatos e Deficientes Mentais	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**3.524.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1433	Centro do Idoso	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 3.525.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Programa : 4002 **ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE**

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1471	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1532	CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1582	CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1601	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1602	CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2128	CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	Bolsas Concedidas/Unidades	UNIDADES	1	1.000,00
2356	CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.000,00
2375	DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	20.000,00
2381	CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	137.100,00
2388	CONVENIO - CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500,00
2392	CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	115.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	1.327.000,00
2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	25.000,00
2472	FMASOPVM-PETI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2503	CONVENIO FMASSCFV	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	75.000,00
2530	CONVENIO COM A UNIAO - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	26.000,00
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	36.000,00
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2550	BPC ESCOLA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2551	PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2555	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2556	AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2557	AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2581	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		% PERCENTUAL	0	25.000,00
2613	Estruturação Rede Serviços Sistema Unico Assistência Social		UNIDADES	0	1.100.000,00
2614	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Casa São Vicente		UNIDADES	0	100.000,00
2615	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo Nossa Senhora de Fatima		UNIDADES	0	100.000,00

Total do Programa : **3.414.600,00**

Total da Unidade : **3.414.600,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1320	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2403	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	37.300,00
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : **40.300,00**

Total da Unidade : **40.300,00**

Total do Órgão **6.979.900,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1322	CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1427	IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1510	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1568	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
1604	CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA NOS BAIRROS DO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1605	OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	Adolescente Atendido/Unidade	UNIDADES	1	1.773.000,00
2120	CONSELHO TUTELAR	Adolescente	UNIDADES	1	20.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2560	RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	7.000,00

Total do Programa : 1.807.000,00
Total da Unidade : 1.807.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2331	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2395	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	40.000,00
			Total do Programa :		**65.000,00**
			Total da Unidade :		**65.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos/Unidade	UNIDADES	1	24.000,00

Total do Programa : 25.000,00
Total da Unidade : 25.000,00
Total do Órgão 1.897.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75mil/habitantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1422	RIBEIRAO DO ROQUE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	100,00
			Total do Programa :		**100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat. de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip.p/drenagem, fabricacao de tubos,guias,sarjetas,asfiatos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Justificativa : GERIR MELHOR OS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	80	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE IMOVEIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1172	CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1220	OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1606	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ESTRADA DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1607	CONSTRUCAO ANEL VIARIO LIGANDO SP 201 A SP 225	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1608	CONSTRUCAO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE E CACHOEIRA DE EMAS	Kms. Construidos/Kms	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1651	Construção e Instalação de Elevador no Paço Municipal.	M2. Construidos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1652	Urbanização e Revitalização da Área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1653	Construção e Cobertura de Pontos de Ônibus	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1654	Urbanização e Melhorias necessárias no Jardim Urupês.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1655	Reforma da Praça no Jardim São Valentim.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1656	Construção de Bicicletário em Praças e locais turisticos	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1657	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim San Martinho	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1658	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	2.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	9.007.000,00
2575	Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**9.024.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **9.024.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE ESTRADAS

Programa : 5011 ESTRADAS

Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1272	OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1636	Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto	Kms. Construidos/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1637	Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1638	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1639	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1640	Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte Sião)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1641	Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1642	Pavimentação da Estrada Antônio Botezele (PNG 265)	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1643	Pavimentação da Estrada PNG 145	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1644	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1645	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Ramalho	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1646	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim	Kms. Pavimentados/Kms			

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1647	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1648	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Itupeva.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1649	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	854.000,00
			Total do Programa :		**871.000,00**
			Total da Unidade :		**871.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar.Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re- cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Justificativa : MELHORIAS DA CIDADE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	60	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1339	OBRAS E INSTALACOES.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1340	DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1690	Implantação de Eco Ponto.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2166	DESTINACAO DO LIXO	Toneladas/Dia	T - TONELADAS	1	3.852.000,00
2577	Coleta Seletiva de Lixo	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2578	Coleta de Lixo Eletrônico	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**3.858.000,00**
			Total da Unidade :		**3.858.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **SETOR DE CEMITERIO**

Programa : 5008 **SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS**

Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicose manutencao para o setor de cemiterio.Contratacao de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1053	DESAPROPRIACAO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1191	CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	593.000,00
		Total do Programa :			**597.000,00**
		Total da Unidade :			**597.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 SETOR DE PARQUES E JARDINS

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1341	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1473	ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1685	Reforma Praça no Jardim São Fernando	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1686	Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1687	Construção de Praça no Jardim Verona.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1688	Construção de Praça na Vila Belmiro.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1689	Construção de Praça no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	2.164.000,00
			Total do Programa :		**2.172.000,00**
			Total da Unidade :		**2.172.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 SETOR DE VIAS PUBLICAS

Programa : 5002 CIDADE BONITA

Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Kms. Conservados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	4.500.000,00

Total do Programa : **4.500.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5003 **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES**

Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1360	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1593	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	246.000,00
1609	CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1662	Recapeamento das Vias Públicas na área central do Município.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1663	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1664	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1665	Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1666	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1667	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1668	Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1669	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Millenium I e II	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1670	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1671	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1672	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim do Lago	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1673	Pavimentação e Recapeamento das Vias Publicas no Bairro Vertentes do Mamonal	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1674	Recapeamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1676	Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Município.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1677	Recapeamento do Asfalto na Vila Santa Fé.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1693	RECAPE VILA SANTA FÉ II		KMS - QUILOMETROS	0	246.000,00
1697	Recape Vila Guimarães		KMS - QUILOMETROS	0	81.000,00
1698	Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	916.000,00
			Total do Programa :		**1.509.000,00**
			Total da Unidade :		**6.009.000,00**
			Total do Órgão		**22.531.100,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 CORPO DE BOMBEIROS
Unidade : 1 CORPO DE BOMBEIROS
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	REFORMA E AMPLIACAO	M2 De Area Ampliada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	845.000,00

Total do Programa : 847.000,00
Total da Unidade : 847.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Públlco Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1485	OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2493	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**

Total da Unidade : **0,00**

Total do Órgão **847.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarqula.

Justificativa : Gerenciar a Autarqula.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	234.000,00

Total do Programa : 234.000,00
Total da Unidade : 234.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,Incubador as agricolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	20.000,00
1599	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO.	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	50.000,00
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.946.000,00

Total do Programa : **3.016.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA

Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	1.668.000,00
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	350.000,00
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	25	40.000,00
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	1.520.000,00
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	2.100.000,00
2320	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	53.000,00

Total do Programa : 5.732.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		UNIDADES	0	6.000,00
		Total do Programa :		**6.000,00**
		Total da Unidade :		**8.754.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FINANCAS
Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1154	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	5	10.000,00
2303	MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.185.000,00
2317	MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	165.000,00
2318	MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	50.000,00

Total do Programa : 2.410.000,00
Total da Unidade : 2.410.000,00

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 ABASTECIMENTO DE AGUA
Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO
Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1128	CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	20.000,00
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	105.000,00
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1554	AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	50	0,00
1597	AMPLICACAO DA ETE NA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	100.000,00
1598	INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	5.960.000,00
			Total do Programa :		**6.185.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5016 GALERIAIS PLUVIAIS

Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galeiras Pluviais.

Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	105.000,00
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	120	11.000,00
1528	Construção de Galerias Pluviais	Obras Realizadas/Unid.	METROS QUADRADOS-M2	1	0,00
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAIS DE AGUAS PLUVIAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	241.000,00

Total do Programa : **357.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter à População o abastecimento de águas no Municipio.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1112	CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	20	20.000,00
1116	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	150.000,00
1125	COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	35	0,00
1553	SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	20	0,00
1580	Obras na Nova Captação do Rio do Roque		M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1594	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	58.000,00
1595	AMPLIACAO DA ETA II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	205	0,00
1596	NOVA ETA VILA SANTA FE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
1705	Aquis e Inst de Macromedidores Eletromag de Telemetria segunda Etapa		UNIDADES	0	498.000,00
2304	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	15.375.000,00
2571	Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP		NAO HA	1	0,00

Total do Programa :	**16.101.000,00**
Total da Unidade :	**22.643.000,00**
Total do Órgão	**34.041.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1206	OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
1351	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1481	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1583	FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
1691	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2405	MEIO AMBIENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	756.000,00
2570	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2612	Ajuda para o Canil		UNIDADES	0	290.000,00
			Total do Programa :		**1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 6008 AGRICULTURA

Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1610	MICROBACIAS II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2406	AGRICULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : **0,00**
Total da Unidade : **1.053.000,00**
Total do Órgão **1.053.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Municipo.

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1483	OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia/Unidade	UNIDADES	1	938.500,00
2579	Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00

Total do Programa : **941.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1477	Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1478	Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1577	Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	1.000	1.000,00
1650	Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Horas/Homem Na	UNIDADES	1	5.890.000,00
2490	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**5.897.000,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2473	DEFESA CIVIL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.000,00

Total do Programa : **7.000,00**

Total da Unidade : **6.845.500,00**

Total do Órgão **6.845.500,00**

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa : 6008 AGRICULTURA
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1700	OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2406	AGRICULTURA		UNIDADES	0	238.000,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO		UNIDADES	0	2.000,00

Total do Programa : 242.000,00
Total da Unidade : 242.000,00
Total do Órgão 242.000,00

Total LDO : 265.389.900,00

roundcube

500

Assunto **Re: Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021**

De Imprensa Oficial - Prefeitura de Pirassununga <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Para Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>, Governo <governo@pirassununga.sp.gov.br>

Cópia <secadm@pirassununga.sp.gov.br>, Imprensa Oficial 1 <imprensaoficial@pirassununga.sp.gov.br>, <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-07-23 11:36

Informamos que recebemos nesta data (23/07/2020) este e-mail, com o título "Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021" e e-mail logo a seguir a este com o título "Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021- parte 2". No primeiro e-mail arquivo "PDF" contendo 55 Páginas, sendo que na primeira página consta o Ofício 630 que informa, em resumo, que após conferência a Câmara Municipal detectou que na Edição de 21/07/2020 do Diário Oficial do Município, na publicação da Lei 5.574/2020 (Diretrizes / Lei orçamentária 2021) verificou-se que anexos que compõem a legislação não foram publicados. No referido documento a Câmara solicita "publicação na íntegra" da referida Lei. Nos foi informado, por telefone pela Câmara, que a Câmara providenciaria então o envio dos respectivos anexos (que constam nos e-mail citados, num primeiro arquivo de 55 páginas, sendo 53 destas do anexo, e segundo e-mail com 54 páginas, sendo 49 dessas de anexo e as 5 últimas da Lei publicada em 21/07/2020).

No arquivo anexo ao primeiro e-mail citado, página 2, consta ainda certidão de não publicação dos referidos anexos.

A título de esclarecimento, cumpre destacar que a Imprensa Oficial publica apenas o que é recebido, não podendo alterar, suprimir, reescrever nenhum conteúdo, sendo tais conteúdos sob total responsabilidade de quem os envia, como ocorre com a Imprensa Oficial do Estado e de outros Municípios.

Por isso esclarecemos que o publicado na Edição de 21/07/2020 do Diário Oficial do Município, na publicação da Lei 5.574/2020 (Diretrizes / Lei orçamentária 2021) foi publicado exatamente como enviado à Imprensa Oficial. O conteúdo específico da Lei 5.574/2020 foi enviado à Imprensa Oficial em e-mail pela Secretaria Municipal da Administração em e-mail cujo título foi "Leis 5573 a 5584; Decretos 7574 a 7584; Portarias 248 a 267/2020", datado de 20 de Julho de 2020; às 09:41. Tanto o arquivo em formato ".DOC/Word" quanto o arquivo em formato "PDF" da referida Lei 5.574/2020 não contém anexo algum, e por isso foi publicado exatamente como nos foi enviado.

Diante destes fatos, esclarecido fica que não foi publicado nenhum anexo pela Imprensa Oficial porque sequer havia conhecimento por parte da Imprensa da existência de tais anexos, pois os arquivos foram publicados como chegaram.

Porém, como solicitado agora diretamente pela Câmara, publicaremos novamente o texto da referida Lei e também todas as páginas enviadas nos anexos aos emails citados (enviados hoje, 23/07/2020).

Enviamos cópia destes esclarecimentos prestados à Câmara também para Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Administração para ciência.

Att,
Denny Siviero - Jornalista
IMPRENSA OFICIAL

23 de Julho de 2020 10:58, "Câmara Pirassununga" <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> escreveu:

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, para providências cabíveis, o Ofício nº 630/2020, referente a **publicação da Lei nº 5.574,** de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Parte 01**

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

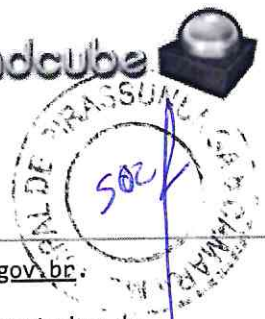
Jéssica Godoy

19.3561-2811



IOM – Imprensa Oficial do Município de Pirassununga
Rua Galício Del Nero, 51. Centro- CEP: 13631-002
Telefone: 3565-8008 – E-mail: imprensaoficial@pirassununga.sp.gov.br

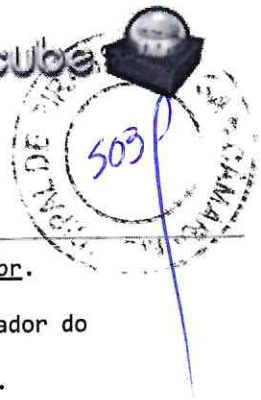
Assunto	**Aviso de recepção (Visualizada) - Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021- parte 2**
De	Imprensa Oficial - Prefeitura de Pirassununga <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Para	Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data	2020-07-23 11:41



Comprovante de retorno para o e-mail que você enviou para imprensa@pirassununga.sp.gov.br.

Nota: Este comprovante de retorno apenas reconhece que a mensagem foi exibida no computador do destinatário.
Não há garantia de que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Assunto	**Aviso de recepção (Visualizada) - Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021**
De	Imprensa Oficial - Prefeitura de Pirassununga <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Para	Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data	2020-07-23 11:41



Comprovante de retorno para o e-mail que você enviou para imprensa@pirassununga.sp.gov.br.

Nota: Este comprovante de retorno apenas reconhece que a mensagem foi exibida no computador do destinatário.
Não há garantia de que o destinatário tenha lido ou compreendido o conteúdo da mensagem.

Assunto	**Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021**
De	Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para	Governo <governo@pirassununga.sp.gov.br>, Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Data	2020-07-23 10:58
Prioridade	Alta

- Of. Nº 630-2020-SG Imprensa(1).pdf(~9,0 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, para providências cabíveis, o Ofício nº 630/2020, referente a **publicação da Lei nº 5.574**, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Parte 01**

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Jéssica Godoy

19.3561-2811

Assunto	**Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021- parte 2**
De	Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para	Governo <governo@pirassununga.sp.gov.br>, Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>
Data	2020-07-23 11:01
Prioridade	Alta

- Of. Nº 630-2020-SG Imprensa(2).pdf(~10,0 MB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Segue, para providências cabíveis, o Ofício nº 630/2020, referente a **publicação da Lei nº 5.574**, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Parte 02.**

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Jéssica Godoy

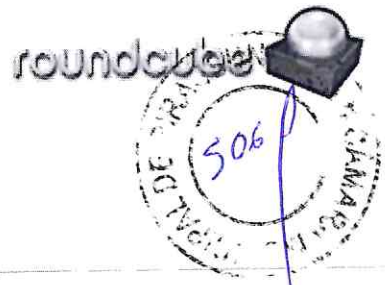
19.3561-2811

Assunto **Re: Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021**

De Imprensa Oficial - Prefeitura de Pirassununga <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Para Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>, Governo <governo@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-07-23 17:24



Para ciência, informo que o solicitado foi publicado na Edição do Diário Oficial do Município nesta quinta-feira (23/07/2020), na íntegra, incluindo todo o conteúdo dos arquivos enviados e o texto da referida lei, conforme solicitado.

Para facilitar, segue o link para acesso ao Diário da referida data:
http://pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Imprensa%20Oficial/2020/2020-07-23%20-%20Di%c3%a1rio%20Eletr%c3%b4nico%20n%c2%ba%2084%20-%2023%20de%20Julho%20de%202020.pdf

Att,
Denny Siviero - Jornalista
IMPRENSA OFICIAL

23 de Julho de 2020 10:58, "Câmara Pirassununga" <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> escreveu:

> ***FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA***
>
> Prefeitura Municipal de Pirassununga
>
> Secretaria Municipal de Governo
>
> Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
>
> Prezado(a) Senhor(a),
>
> Segue, para providências cabíveis, o Ofício nº 630/2020, referente a **publicação da Lei nº 5.574**, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Parte 01**
>
> Att,
>
> Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
>
> Jéssica Godoy
>
> 19.3561-2811

IOM – Imprensa Oficial do Município de Pirassununga
Rua Galício Del Nero, 51. Centro- CEP: 13631-002
Telefone: 3565-8008 – E-mail: imprensaoficial@pirassununga.sp.gov.br

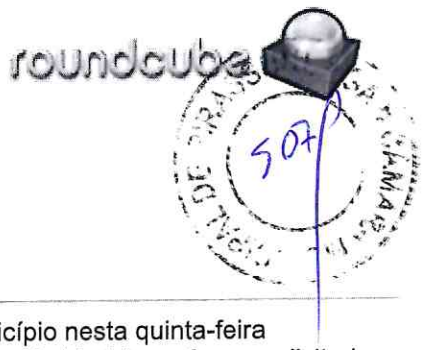
---

Assunto **Re: Ofício nº 630/2020 - Publicação Lei nº 5.574 - LDO 2021- parte 2**

De Imprensa Oficial - Prefeitura de Pirassununga <imprensa@pirassununga.sp.gov.br>

Para Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>, Governo <governo@pirassununga.sp.gov.br>

Data 2020-07-23 17:24



Para ciência, informo que o solicitado foi publicado na Edição do Diário Oficial do Município nesta quinta-feira (23/07/2020), na íntegra, incluindo todo o conteúdo dos arquivos enviados e o texto da referida lei, conforme solicitado.

Para facilitar, segue o link para acesso ao Diário da referida data:
http://pirassununga.sp.gov.br/Publicacoes/Imprensa%20Oficial/2020/2020-07-23%20-%20Di%c3%a1rio%20Eletr%c3%b4nico%20n%c2%ba%2084%20-%2023%20de%20Julho%20de%202020.pdf

Att,
Denny Siviero - Jornalista
IMPRENSA OFICIAL

23 de Julho de 2020 11:01, "Câmara Pirassununga" <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br> escreveu:

> ***FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA***
>
> Prefeitura Municipal de Pirassununga
>
> Secretaria Municipal de Governo
>
> Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga
>
> Prezado(a) Senhor(a),
>
> Segue, para providências cabíveis, o Ofício nº 630/2020, referente a **publicação da Lei nº 5.574**, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências". **Parte 02.**
>
> Att,
>
> Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP
>
> Jéssica Godoy
>
> 19.3561-2811

IOM – Imprensa Oficial do Município de Pirassununga
Rua Galício Del Nero, 51. Centro- CEP: 13631-002
Telefone: 3565-8008 – E-mail: imprensaoficial@pirassununga.sp.gov.br

---

508

JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 084, de 23 de julho de 2020, da **Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências",** objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 56/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 24 de julho de 2020.

Jéssica Godoy

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PORTARIA Nº 818

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, CONCEDE, a partir de 27 de julho de 2020, quinze (15) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019, ao servidor ROBERTO PINTO DE CAMPOS, Assessor Jurídico, devendo retornar ao serviço no dia 11 de agosto de 2020.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 22 de julho de 2020.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

PORTARIA Nº 819

Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc.....

No uso de suas atribuições legais, DESIGNA, de 27 de julho de 2020 a 10 de agosto de 2020, o servidor **NILTON TOMAS BARBOSA**, Assessor Legislativo, para responder pelas atribuições de Assessor Jurídico, em sistema home office, em vista do gozo de férias concedidas ao servidor Roberto Pinto de Campos.

Registre-se e Publique-se.
Pirassununga, 22 de julho de 2020.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

– LEI Nº 5.574, DE 7 DE JULHO DE 2020 –

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.
Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:
Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:
I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.
Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.
Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins

lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:
I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal n° 101/2000;
V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.
VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.
§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.
Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 7 de julho de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ofício nº 630/2020-SG

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Senhoria que após conferência no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 21/07/2020 – Ano 07 - nº 084, de publicação da Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, objeto do Projeto de Lei nº 56/2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", dele verificou que os anexos que compõem a legislação não foi publicado, conforme certidão anexo que especifica.

Diante do exposto, solicito os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de providenciar a publicação na íntegra da Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, para cumprimento dos prazos e encerramento das fases do processo legislativo de referida legislação municipal.

Certa da atenção ao assunto, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP
governo@pirassununga.sp.gov.br
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/17 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em 22 de julho de 2020, realizando a conferência da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 084, de 21 de julho de 2020, da **Lei nº 5.574, de 07 de julho de 2020, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências"**, objeto processo legislativo do Projeto de Lei nº 56/2020, verificou-se que não houve a publicação do Anexo de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Anexo IV A – Demonstrativo de Programas e Ações por Órgão e Unidade – Físico e Financeiro, partes integrantes da Lei, cópia anexa.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Quadro I
CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2018
2021

LRF, art. 4°, § 2° inciso II

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes – projeção			
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA					
Impostos	15.682.404	18.500.000	18.500.000	19.000.000	19.570.000
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ. Urbana	3.066.327	3.900.000	3.900.000	4.017.000	4.100.000
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	16.992.306	19.700.000	19.700.000	20.291.000	20.900.000
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.480.905	3.195.000	3.195.000	3.290.000	3.300.000
Imposto de Renda Retido na Fonte					
Taxas					
Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.873.629	4.031.900	4.031.900	4.200.000	4.300.000
Pela prestação de serviços					
Contribuição de Melhoria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais para o RPPS					
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública					
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias	779.823	680.200	680.200	700.000	721.000
Receitas de Valores Mobiliário	225.089	106.500	106.500	109.000	112.000
Demais receitas Patrimoniais	271	1.000	1.000	1.000	1.000
Receita agropecuária					
Receita de serviços	835.227	829.100	829.100	854.000	879.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências da União	39.260.515	44.000.000	44.000.000	45.320.000	46.700.000
Fundo de Participação dos Municípios	427.736	500.000	500.000	500.000	500.000
Cota-parte do Imposto Territorial Rural					
Cota-parte do IOF/Ouro	854.768	940.000	940.000	977.000	980.000
Outras transferências da União		290.000	290.000	298.000	307.000
Transferências Financeira – LC 87/96 (Lei Kandir)	20.091.139	24.480.000	24.480.000	25.200.000	25.900.000
Transferências do SUS	3.287.101	3.990.000	3.990.000	4.100.000	4.223.000
Transferência do Salário-educação (FNDE)	1.401.171	1.671.000	1.671.000	1.721.000	1.721.000
Demais Transferências do FNDE	760.708	1.472.100	1.472.100	1.500.000	1.500.000
Transferências do FNAS	1.937.091				
Demais transferências da União					
Transferências dos Estados	65.003.407	64.000.000	64.000.000	65.900.000	67.877.000
Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv.	15.343.273	16.000.000	16.000.000	16.000.000	16.000.000
Cota-parte do Imp. S/ Veículos Automotores	460.697	530.000	530.000	545.000	545.000
Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações	74.420	100.000	100.000	100.000	100.000
Transferência da Financeira da CIDE	3.968.146	5.075.100	5.075.100	5.200.000	5.300.000
Demais Transferências dos Estados	28.873.165	31.000.000	31.000.000	31.000.000	31.000.000
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	232.005	170.200	170.200	170.000	170.000
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Convênios					
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social)	10.606.050	5.161.700	5.161.700	5.300.000	5.400.000
Juros de empréstimos concedidos					
Compensação entre regimes de previdência social					
Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB)	23.533.655	-24.464.000	-24.464.000	-25.712.600	-25.712.600
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de crédito					
ALIENAÇÃO DE BENS		100	100	100	100
Alienação de Bens Móveis	394.196	13.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Alienação de Bens Imóveis					
Receita de Privatizações					
Amortização de empréstimos	2.362.888	8.123.250	4.000.000	4.000.000	4.000.000
Transferências de Capital					

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Outras receitas de capital		460.000	460.000	100.000	100.000
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	215.790.746	247.472.150,00	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Receitas primárias advindas de PPPs					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA					
REC. CORR. LÍQUIDA – PREVISTA NA LOA 2017					

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Quadro II
CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS
Ano de 2019 em valores correntes; 2019 a 2023 em valores constantes a preços 2019
2021

LRF, art. 4°, § 2° Inciso II

CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA	Realizado	Valores constantes – projeção			
		Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES					
1 - Pessoal e Encargos Sociais	110.505.121	119.963.407	119.963.407	124.295.007	127.245.507
2 - Juros e Encargos da Dívida					
3 - Outras Despesas Correntes	95.911.079	111.412.793	107.077.493	107.077.493	110.027.993
DESPESAS DE CAPITAL					
4 - Investimentos	4.100.072	12.787.950	1.000.000	1.000.000	1.000.000
5 - Inversões Financeiras					
Concessão de empréstimos					
Aquisição de títulos de capital integralizado					
6 - Amortização da Dívida	2.799.612	3.306.000	3.306.000	3.306.000	3.306.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Para suplementações					
Para cobertura de passivos contingentes					
Capitalização do RPPS					
TOTAL GERAL DE DESPESA	213.461.304	247.472.150	231.348.900	235.680.500	241.581.500
Despesas primárias advindas de PPPs					

Prefeitura Municipal de Pirassununga
Quadro III
CULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMI
o de 2018 e 2019 em valores correntes; 2020 a 2023 em valores constantes a preços 20
2021

LRF, art. 4º, § 2º Inciso II

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes – Projeção			
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)						
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual	12.189	7.281	5.000	5.000	5.000	5.000
Precatórios posteriores a 5.5.2000	22.050	27.662	25.000	25.000	22.000	22.000
Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas						
De tributos						
De contribuições sociais						
Previdenciárias - INSS		6.162	6.000	5.000	4.000	1.000
Previdenciárias - RPPS						
Demais contribuições - PASEP						
Do FGTS						
Demais dívidas, ainda que não confessadas						
DEDUÇÕES (II)						
Ativo Disponível	16.751	21.040	18.000	18.000	18.000	18.000
Haveres financeiros	3.591	3.591	2.000	2.000	2.000	2.000
Empréstimos e financiamentos						
Outros créditos						
(-) Restos a Pagar processados	21.826	20.501	15.000	13.000	12.000	10.000
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) – (V)						

ESPECIFICAÇÃO		2020	2011	2022	2023
RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes					
RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes					

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

)emonstrativo de riscos fiscais e providência:

2020

LRF, art. 4°, § 2° inciso II — R$ milhares

PASSIVOS CONTIGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	25.000	Limitações de Empenhos e Reduções de Horas	25.000
Subtotal	25.000	Subtotal	25.000

DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL	25.000	TOTAL	25.000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°)

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor corrente (c)	Valor constante	% RCL (a/RCL)x100
Receita total	238.440	227.880	102,1297	237.665	234.311	102,1271	244.647	242.450	102,1245
Receitas primárias (I)	230.140	221.728	101,5027	229.965	220.800	101,5005	236.547	232.365	101,4983
Despesa total	238.440	227.800	101,8728	237.665	234.311	102,1271	244.647	235.750	102,1245
Despesas primárias (II)	225.440	220.880	101,0200	224.665	220.300	101,2746	278.795	234.647	101,2680
Resultado primário(III) = (I-II)	1.100	1.053	0,4823	565	518	0,2255	634	556	0,2303
Resultado Nominal	-5.409	-5.176	-2,3715	-1.307	-1.197	-0,5216	-253	-222	-0,0919
Divida pública consolidada	9.483	9.074	4,1577	7.292	6.677	2,9102	6.225	5.455	2,2611
Divida consolidada liquida	-1.176	-1.126	-0,5156	-3.847	-3.523	-15353,0000	-5.415	-4.745	-1,9669
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)									
Despesas Primárias geradas de PPP (V)									
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)									

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Calculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2021

AMF – Demonstrativo 1(LRF, art. 4°, § 1°) R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas previstas em 2018 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% RCL	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	174.465	95,7988	201.921	102,1324	27.456	15,7373
Receita Primária (I)	171.385	94,1076	200.826	101,5786	29.441	17,1783
Despesa Total	174.465	95,7988	209.779	106,1070	35.314	20,2413
Despesa Primária (II)	173.465	95,2497	208.108	105,2618	34.643	19,9712
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.080	-1,1421	-7.282	-3,6832	-5.202	250,0962
Resultado Nominal	-4.285	-2,3528	2.678	1,3545	6.963	-0,0162
Dívida pública consolidada	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22
Dívida consolidada líquida	5.000	2,7455	21.161	10,7033	16.161	323,22

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios an

2021

AF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4°, § 2°, inciso

R$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços correntes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	177.899	186.542	5,61	232.938	4,86		24,87		9,86		9,87
Receita Primárias (I)	175.513	184.037	7,01	231.508	4,86		25,79		9,86		9,87
Despesa Total	187.831	186.542	2,41	232.352	-0,69		24,56		10,13		9,87
Despesas Primárias (II)	178.459	182.542	1,08	230.407	2,29		26,22		10,14		9,87
Resultado Primário (III) = (I-II)	-2.946	1.495	-76,52	1.101	-150,75		-26,35		-48,59		12,01
Resultado Nominal	3.781		-81,17	-5.409					-75,84		-80,64
Dívida pública consolidada	20.159	12.232	90,50	9.483	-39,32		-22,47		-23,10		-14,63
Dívida consolidada líquida	20.159	12.232	90,50	-1.176	-39,32		-109,61		227,13		40,76

ESPECIFICAÇÃO	Valores a preços constantes										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	185.637	185.637	-2,88	222.886	0,49		19,48		5,13		5,14
Receita Primárias (I)	183.147	183.147	-1,59	221.518	0,49		20,37		5,13		5,14
Despesa Total	196.001	196.001	-5,82	222.326	-4,83		19,18		5,39		5,14
Despesas Primárias (II)	186.221	186.221	-7,05	220.465	-1,98		20,77		5,39		5,13
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.074	-3.074	-78,41	1.053	-148,63		-29,57		-50,81		7,34
Resultado Nominal	3.945	3.945	-82,68	-5.176					-76,87		-81,45
Dívida pública consolidada	21.035	21.035	75,19	9.074	-41,85		-25,82		-26,42		-18,30
Dívida consolidada líquida	21.035	21.035	75,19	-1.126	-41,85		-109,21		212,88		34,69

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido
2021

R$ milhares

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	316.715	78,41	229.517	99,71	228.848	93,54
Reservas	87.198	21,59	670	0,29	15.811	6,46
Resultado Acumulado	403.913	100,00	230.187	100,00	244.659	100,00
Total						

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2021

Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — R$ milhares

Receitas Realizadas	2020 (a)	2019 (a)	2018 (b)
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis	100	394	

Despesas Executadas	2020 (a)	2019 (b)	2018 (b)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

Saldo Financeiro	2019	2018	2017
Saldo do Exercício Anterior			
VALOR (III)			

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2021

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2021
Aumento Permanente de Receita	
(-) transferências constitucionais	
(-) transferências ao Fundeb	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCCs	
Novas DOCCs geradas por PPPs	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

Municipio de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita
2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , $ 2°, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita	Prevista	Compensação
			2021	2022	2023	
Taxa de Coleta Hospitalar	Isenção	Entidade Declarada de Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Port. Deficiencias-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02	5	5	5	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr, Cert. Obrae licença	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Emolum, L	Isenção	Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

e Habite-se		Minha Vida	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx e Alv Constr.	Vistoria	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de 2021	Receita 2022	Prevista 2023	Compensação
ISS	Isenção	Constr. Res.até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Licença	Isenção	Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenarios	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Fiscaliz	Isenção	Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007	2	2	2	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007	300	300	300	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP	480	480	480	Crescimento Vegetativo do IPTU
Tx. Alvará de C	Isenção	Inst. Novas Empresas Lei Compl.				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Utilid.Cert e Concl.Obra		078/2007 - PRODEP	20	20	20	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Entidade Benficiente de Utilidade Publica	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
Taxa de Sepult	Isenção	Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Publica	10	10	10	Crescimento Vegetativo do IPTU

Municipio de PIRASSUNUNGA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renuncia de Receita

2021

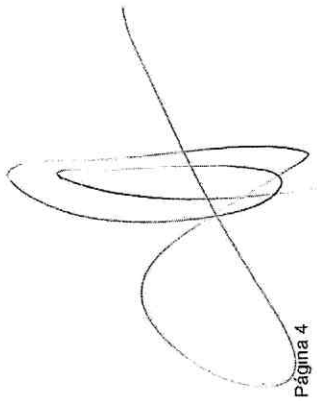
AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º , S 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiario	Renuncia de	Receita	Prevista	Compensação
			2021	2022	2023	
ITB1	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida	200	200	200	Crescimento Vegetativo do IPTU
ITB1	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Planilha1

		Empresas	100	100	100	Crescimento Vegetativo do IPTU
ISSQN	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas Empresas	500	500	500	Crescimento Vegetativo do IPTU
IPTU	Isenção	Lei Compl. 131/2015 – Inst. Novas	400	400	400	Crescimento Vegetativo do IPTU
TOTAL			2961	2961	2961	



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1071	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	22.000,00
2258	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.920.000,00
2327	CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	33.000,00
2328	MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	245.000,00
2329	PLANO DE SAUDE - SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	123.000,00
2347	CONTRATACAO DE PESSOAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2348	REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2349	MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	33.000,00
2366	PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2419	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	37.000,00
2494	OTIMIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	39.000,00
2495	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	15.000,00
			Total do Programa :		**4.508.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total da Unidade :	**4.508.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funcoes administrativas, fiscalizativas e legislativas da Camara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Legislacao Aprovada/Unidade	UNIDADES	1	632.000,00

Total do Programa : 632.000,00
Total da Unidade : 632.000,00
Total do Órgão 5.140.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA,DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	385.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**388.000,00**
			Total da Unidade :		**388.000,00**
			Total do Órgão		**388.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

534

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA,DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1625	Implantação de Internet sem fio (WI_FI) gratuita nas Praças Públicas	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2243	CONTROLE INTERNO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.141.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.145.100,00
Total da Unidade : 2.145.100,00
Total do Órgão 2.145.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

335

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2263	CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.111.000,00

Total do Programa : 2.112.000,00
Total da Unidade : 2.112.000,00
Total do Órgão 2.112.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.

Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1044	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Habitacoes	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2511	HABITACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
		Total do Programa :			0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL

Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA,DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1036	ELABORACAO DE PROJETOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
1375	CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA"	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1439	ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1442	DESAPROPRIAÇÃO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1486	CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2237	MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.051.100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2487	PROJETO MOBILIARIO URBANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2536	PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	51.500,00
			Total do Programa :		**1.109.800,00**
			Total da Unidade :		**1.109.800,00**
			Total do Órgão		**1.109.800,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	Inativo Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	2.200.100,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS		UNIDADES	1	2.200.100,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	Pensionista Beneficiado/Unid.	UNIDADES	1	390.000,00
2161	PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	Servidor Beneficiado/Unidade	UNIDADES	1	100,00
2230	GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.277.200,00
2410	PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	192.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.800.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.200.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	160.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa : **17.280.500,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.

Justificativa : GERAR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0001 PASEP - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.408.000,00
	Total do Programa :		**2.408.000,00**	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9003 INDENIZACOES

Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATÓRIOS

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0012 INDENIZACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	14.000.000,00

Total do Programa :	**14.000.000,00**
Total da Unidade :	**33.688.500,00**
Total do Órgão	**33.688.500,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.

Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2242	MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.899.300,00
2291	INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.901.300,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA

Objetivo : AMORTIZACAO E JUROS SOBRE A DIVIDA DE CONTRATO E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA DO MUNICIPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.

Justificativa : GERIR MELHOR SERVIÇOS DA DIVIDA MUNICIPAL

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADE	1	3.025.000,00
	Total do Programa :		**3.025.000,00**	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 **RESERVA DE CONTINGENCIA**
Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa :	**1.000,00**
Total da Unidade :	**5.927.300,00**
Total do Órgão	**5.927.300,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS
Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1333	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1353	OBRAS POLO EMPRESARIAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1482	DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1600	OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1623	Aeródromo Municipal	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1624	Construção de Incubadoras de Empresas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2208	CAPACITACAO DOS COMERCIANTES	Comerciantes	UNIDADES	1	372.100,00

Total do Programa : 379.100,00
Total da Unidade : 379.100,00
Total do Órgão 379.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1620	Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.015.800,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	50.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2461	PUBLICACOES LEGAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	143.000,00
2573	Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2574	Parceria com a UNIVESP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**5.993.800,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
			Total do Programa :		**6.000,00**
			Total da Unidade :		**5.999.800,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2 De Area Implantada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.566.100,00
2043	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	Alunos Educados/Unidades	UNIDADES	1	1.700.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS	Alunos Transportados/Unidades	UNIDADES	1	2.960.000,00
2057	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		UNIDADES	0	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	80.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.500.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**15.809.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	50.000,00
2604	FNDE - FPM - APOIO		% PERCENTUAL	0	200.000,00

Total do Programa : 251.000,00
Total da Unidade : 16.060.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **CRECHES MUNICIPAIS**

Programa : 2001 **PROSSEGUIR**

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1446	CONSTRUCAO DE CRECHES ESCOLAS PRO-INFANCIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1447	Construção Creche Escola Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.114.100,00
2507	CONVENIO BRASIL CARINHOSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord Ou Exec./Unic	UNIDADES	1	750.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord Ou Exec./Unic	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**3.870.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1621	Construção Creche Municipal na Vila Romana	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1622	Construção de Creche no Jardim Kanebo	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2180	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		UNIDADES	0	1.000,00
			Total do Programa :		**5.000,00**
			Total da Unidade :		**3.875.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	760.000,00
2526	CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAI.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	200.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	120.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**1.081.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00

Total do Programa : 2.000,00
Total da Unidade : 1.083.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 SERVICOS DE ENSINO

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de predios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do municipio

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	322.000,00
2067	APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	60.000,00
2525	SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**383.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2566	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
			Total do Programa :		**3.000,00**
			Total da Unidade :		**386.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 7 MERENDA ESCOLAR

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede da ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1170	MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.353.200,00
2076	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.418.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
		Total do Programa :			**9.773.200,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

Total do Programa : 5.000,00

Total da Unidade : 9.778.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 8 CONSERVATORIO MUSICAL

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.310.000,00
	Total do Programa :			**1.310.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 **PROMOVER**

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo:novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense, Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, do qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte.Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais. Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec /Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**2.000,00**
			Total da Unidade :		**1.312.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 9 FUNDEB

Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações , também já executadas, quer visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino , no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obviedade resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	2	30.825.000,00
2042	DEMAIS DESPESAS - 40%	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS		UNIDADES	0	1.000,00
		Total do Programa :			**30.828.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 2002 PROMOVER

Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiencias com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte Promover a qualidade sonhada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ATEND.DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PUBL.DO MUN(%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	200.000,00
			Total do Programa :		**201.000,00**
			Total da Unidade :		**31.029.000,00**
			Total do Órgão		**69.523.200,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL
Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1301	AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1355	OBRAS E INSTALACOES	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1626	Revitalização do Lago Municipal "Temistocles Marrocos Leite"	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2088	ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS	Calendario Divulgado/Unid	UNIDADES	1	1.431.000,00
2091	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Projetos Apoiados/Unidades	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2299	SUBVENCAO SOCIAL A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	396.000,00
2300	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.000,00
2491	PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2549	FUMTUR	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00
2609	Evento Semana Nenete		NAO HA	0	100.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Total do Programa :	**1.942.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo : AQUISICAO DE MOVEIS E UTENSILIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS	UNIDADES	40	40	80

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2554 MODERNIZACAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	2.000,00

Total do Programa : 2.000,00

Total da Unidade : 1.944.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES,CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS,CONSTR DE CAMP ING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA B-BLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL PICORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	185.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2460	PUBLICACOES INSTITUCIONAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**187.000,00**
			Total da Unidade :		**187.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL

Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN.;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS;CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEI RA DE EMAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCAO SOCIAL P/CORPORACAO MUSICAL,CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E VENTOS E TAMBEM CONV A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BAIRROS

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICIPIO (%)	% PERCENTUAL	30	30	70

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	Evento Realizado/Unidades	UNIDADES	1	19.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**20.000,00**
			Total da Unidade :		**20.000,00**
			Total do Órgão		**2.151.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA;CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS,CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO RTIVA NO PQ CLAYTON MALAMAN,AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS- CINA PEQUENA,COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS,ADEQUA CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL P/SEMI-OLIMPICA,REFORMA DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICI,AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI CO DO CEFE MEDICI,CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL JOSE MALDONADO,ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS,REFORMA DO GINASIO DR.LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA MPO DE FUTEBOL,AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN.P/A SECR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANCAS E JOVENS (%)	% PERCENTUAL	40	40	60

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1197	EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metalica e Grama Sintética	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	254.500,00
1270	CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1306	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1308	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1309	OBRAS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	293.900,00
1310	REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1315	AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1454	CICLOVIAS/CICLOFAIXAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1455	CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1548	Obras e Instalações no CEFE Presidente Médici	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1572	ACADEMIA DE GINASTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1627	Construção de Campo de Futebol na Zona Sul do Município	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1628	Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1630	Construção de Quadra Poliesportiva com Campo de Grama Sintética no Jardim Millenium II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1631	Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza -	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1632	Construção de Pista de Kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1633	Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1634	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1692	Constr Campo de Futebol na Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	0	245.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	Nucleo Mantido/Unid.	UNIDADES	1	1.431.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2408	FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	35.000,00
			Total do Programa :		**2.276.400,00**
			Total da Unidade :		**2.276.400,00**
			Total do Órgão		**2.276.400,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE
Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR;REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES
Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1002	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1003	DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1393	AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1462	CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1529	REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS	M2. Adquiricos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1612	Construção de Unidade de Saúde no Jardim Treviso	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1613	UTI NEO NATAL	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1614	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1615	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1616	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1617	Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1618	Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Conservacao Unid. Saude/Unid	UNIDADES	1	22.995.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2321	SUBVENCAO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2371	AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2468	APAE-AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2527	COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2528	CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2529	CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUIMICOS.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100.000,00
2544	PLANO DE SAUDE SERVIDORES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500.000,00
2545	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2546	VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	3.100.000,00
2547	VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS	Acoes Coord Ou Exec./Unid	UNIDADES	1	45.000,00
2553	HEMODIALISE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid	UNIDADES	1	100.000,00
2580	Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC	Acoes Coord.Ou Exec./Unid	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2603	Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais		UNIDADES	0	100.000,00
2610	Despesas com Adiantamentos		NAO HA	0	340.000,00
			Total do Programa :		**28.518.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA
Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNÍCIPES

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		UNIDADES	0	3.000.000,00
2006	VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	**Total do Programa :**		**3.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO, AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2012	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	12.000.000,00

Total do Programa : 12.000.000,00

Total da Unidade : 43.518.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE

Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA;AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BAIRRO DA RAIA,VL REDENCAO, CACH DE EMAS,E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMAN,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS,DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRAS L E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL P/IRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCIAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS, CENTRO DE SAUDE E SECR REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	45	60	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	Construções de Unidades Educacionais e Administrativas		M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1542	CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1543	AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1544	AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	51.000,00
1546	AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	11.000,00
1588	CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	101.000,00
1611	Construção UBS Jardim Margarida	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	50.000,00
2004	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		UNIDADES	0	1.000,00
2384	INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2477	PROGRAMA DOSE CERTA	Acoes Coord Ou Exec /Unid.	UNIDADES	1	100,00
2479	PROGRAMA MELHOR ACESSO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	600.100,00
2483	CIRURGIAS ELETIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N 4361 - 21/03/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.000,00
2508	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2515	CRICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.299.300,00
2516	DST/AIDS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	70.100,00
2517	GLICEMIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	500,00
2518	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	100,00
2520	ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	599.000,00
2521	ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	5.500.000,00
2522	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.200.000,00
2537	SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	630.100,00
2563	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2564	AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	10.000,00
2565	AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2567	Equipamentos - Dep Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2568	Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2583	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2584	Incremento PAB I	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2586	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2587	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2588	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2589	Incremento MAC II	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2590	Incremento MAC III	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2591	Incremento PAB II	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	0	1.000,00
2592	Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 17 SAEP - SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarquia.

Justificativa : Gerenciar a Autarquia.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2301	MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	Acoes Coord.Ou Exec /Unid.	UNIDADES	98	234.000,00
		Total do Programa :			**234.000,00**
		Total da Unidade :			**234.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO
Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisicao de materias e servico aquisicao de equipamentos e materiais permanentes,incubador as agricolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇAO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1153	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	20.000,00
1599	REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO.	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	50.000,00
2302	MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	2.946.000,00
			Total do Programa :		**3.016.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA
Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2306	MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	1.668.000,00
2311	MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS-PASEP	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	350.000,00
2312	MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	25	40.000,00
2313	MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	1.520.000,00
2314	MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	2.100.000,00
2320	RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2323	MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	250	53.000,00

Total do Programa : **5.732.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo : RESERVA DE CONTIGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORCAMENTARIAS.

Justificativa : RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
		UNIDADES	0	6.000,00
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA				
		Total do Programa :		**6.000,00**
		Total da Unidade :		**8.754.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FINANCAS
Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1154	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANCAS	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	5	10.000,00
2303	MANUTENCAO ATIV DOS SERVICOS DE FINANCAS	Acoes Coord.Ou Exec /Unid.	UNIDADES	98	2.185.000,00
2317	MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	165.000,00
2318	MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	100	50.000,00
			Total do Programa :		**2.410.000,00**
			Total da Unidade :		**2.410.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 **ABASTECIMENTO DE AGUA**
Programa : 5012 **SISTEMAS DE ESGOTO**
Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1128	CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	20.000,00
1134	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	105.000,00
1552	MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1554	AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	50	0,00
1597	AMPLICACAO DA ETE NA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	100.000,00
1598	INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
2305	MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	96	5.960.000,00
			Total do Programa :		**6.185.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 5016 GALERIAIS PLUVIAIS
Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galerias Pluviais.

Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1150	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	100	105.000,00
1151	REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	120	11.000,00
1528	Construção de Galerias Pluviais	Obras Realizadas/Unid.	METROS QUADRADOS-M2	1	0,00
2319	MANUTENCAO DAS GALERIAIS DE AGUAS PLUVIAIS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	241.000,00
			Total do Programa :		**357.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA

Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter à População o abastecimento de águas no Município.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1112	CONSTRUCAO DE ADUTORA DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	20	20.000,00
1116	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE	Equipamento Adquirido/Unid.	UNIDADES	10	150.000,00
1125	COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	35	0,00
1553	SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RES/ETA VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	20	0,00
1580	Obras na Nova Captação do Rio do Roque		M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1594	SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	58.000,00
1595	AMPLIACAO DA ETA II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	205	0,00
1596	NOVA ETA VILA SANTA FE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	M2- METROS QUADRADOS	500	0,00
1705	Aquis e Inst de Macromedidores Eletromag de Telemetria segunda Etapa		UNIDADES	0	498.000,00
2304	MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	98	15.375.000,00
2571	Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP		NAO HA	1	0,00

Total do Programa : 16.101.000,00
Total da Unidade : 22.643.000,00
Total do Órgão 34.041.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 18 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL. CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1206	OBRAS DO HORTO MUNICIPAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
1351	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1481	DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1583	FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	2.000,00
1691	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2405	MEIO AMBIENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	756.000,00
2570	FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	1	1.000,00
2612	Ajuda para o Canil		UNIDADES	0	290.000,00
			Total do Programa :		**1.053.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 6008 AGRICULTURA
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1610	MICROBACIAS II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	0,00
2406	AGRICULTURA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00

Total do Programa : 0,00
Total da Unidade : 1.053.000,00
Total do Órgão 1.053.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Municipio de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Municipo

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1483	OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	Fiscais/Dia/Unidade	UNIDADES	1	938.500,00
2579	Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
		Total do Programa :			**941.500,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL
Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO,CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANÇA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1076	CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1477	Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1478	Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi		METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1577	Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé		METROS QUADRADOS-M2	1.000	1.000,00
1650	Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2267	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	Horas/Homem Na	UNIDADES	1	5.890.000,00
2490	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	Acoes Coord.Ou Exec /Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**5.897.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 8004 DEFESA CIVIL

Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2473	DEFESA CIVIL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	6.000,00

Total do Programa :	**7.000,00**
Total da Unidade :	**6.845.500,00**
Total do Órgão	**6.845.500,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa : 6008 AGRICULTURA
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município

Público Alvo : Agricultores

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1700	OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UNIDADES	0	1.000,00
2406	AGRICULTURA	UNIDADES	0	238.000,00
2535	SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO	UNIDADES	0	2.000,00
		Total do Programa :		**242.000,00**
		Total da Unidade :		**242.000,00**
		Total do Órgão		**242.000,00**

Total LDO : **265.389.900,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 73/20. Processo Administrativo: 2239/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00050. Pregão Eletrônico: 43/20. Objeto: contratação de serviços de impressão de material didático para ensino remoto da Secretaria de Educação. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 22 de julho de 2020. A data início para envio das propostas eletrônicas será 22 de julho de 2020 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2020. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EDITAL

Edital: 74/20. Processo Administrativo: 2408/20. Pregão Presencial: 21/20. Objeto: Registro de Preços de procedimentos cirúrgicos para pacientes do município. O Edital será disponibilizado no site http://www.pirassununga.sp.gov.br, a partir do dia 22 de julho de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 10 de agosto de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 21 de julho de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

LEI (S)

– LEI Nº 5.573, DE 6 DE JULHO DE 2020 –

"Visa denominar o Coreto da Praça Conselheiro Antônio Prado de Maestro Alfredo Rocchetti".....
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominado de **"MAESTRO ALFREDO ROCCHETTI"** o Coreto situado nas dependências da Praça Conselheiro Antônio Prado, Centro.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 6 de julho de 2020.
DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal
Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

– LEI Nº 5.574, DE 7 DE JULHO DE 2020 –

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências".....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.
Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.
CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2021 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.
Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.
CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS
Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2021 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:
Tabela 1 - Metas Anuais;
Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

Receita;
Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV
DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.
§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.
Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.
§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.
§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.
§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos porcentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.
§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.
§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:
I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.
§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:
I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX
DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X
DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI
DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.
Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das Instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII
DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.
Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.
Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:
I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessor, em relação a sua aplicação direta;
III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;
V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 21 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

outras entidades, congêneres ou não.
VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.
§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.
§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.
§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.
Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.
Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.
Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.
Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:
I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;
II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;
III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;
IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.
Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.
Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.
Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.
Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projo-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

to, atividade ou operação especial.
Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2021 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.
Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.
Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2020.
§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2020 e 2021, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.
Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.
§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.
§ 2º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.
§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2021.
Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2021 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.
Art. 28 Fica fazendo parte integrante desta Lei, as Emendas apresentadas pelo Poder Legislativo, autorizado o Executivo a proceder as adequações técnicas nos quadros e anexos do sistema orçamentário do projeto.
Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Pirassununga, 7 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

– LEI Nº 5.575, DE 8 DE JULHO DE 2020 –

"Visa denominar via pública de Jamil da Silva".....
A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica denominada de **"JAMIL DA SILVA"**, a **Rua 03**, do loteamento **Jardim Maitê**, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 8 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração. dmc/.

- LEI Nº 5.576, DE 8 DE JULHO DE 2020 -

"Autoriza inclusão de nova ação nº 1704 - Reforma do Piso da Quadra Interna do Ginásio CEFE Presidente Médici, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021".....
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1704 - Reforma do Piso da Quadra Interna do Ginásio CEFE Presidente Médici, na Lei Municipal nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, conforme consta do anexo a esta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 8 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria. Data supra.
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração. dmc/.

FIM DA EDIÇÃO

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2593	Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio	UNIDADES	0	1.000,00
2594	Aquisição Sistema Endoscopia Standat	UNIDADES	0	1.000,00
2596	Aquisição de Aparelhos Colposcópio	UNIDADES	0	1.000,00
2597	Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
2606	Material de Consumo Incremento PAB Custeio da Saúde	UNIDADES	0	3.000,00
2607	Incremento, Temp Limite Financ Assist Media Alta Complexidade	UNIDADES	0	1.000,00
2608	Demanda Parlamentar - Secretaria Estado da Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
2611	Custeio de Ações e Serv Publicos Saúde	UNIDADES	0	1.000,00
		Total do Programa :	**13.513.400,00**	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1002 SAUDE DA FAMILIA

Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA; CONTRATACAO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2006 VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS	Visitas/Unidades	UNIDADES	1	8.500.300,00

Total do Programa : **8.500.300,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR

Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)	UNIDADES	70	70	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1467	CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	10.000,00
			Total do Programa :		**10.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA

Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA. CONTRATACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2401 PAB - VIGILANCIA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	300.100,00
	Total do Programa :			**300.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

Objetivo : CONTRATACAO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE.DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO.AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO Á SAÚDE PARA O PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE REDUCAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	70	70	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2385 ACOES VIG PREVENCAO DE DOENCAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
		Total do Programa :		**1.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo : AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUICAO PARA A POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.

Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2383 PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Acoes Coord Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.200,00

Total do Programa : 270.200,00
Total da Unidade : 22.595.000,00
Total do Órgão : 66.113.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1081	CONSTRUCAO/AMPLIACAO/ REFORMA	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
1319	CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1470	CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE	M2. Construidos/M2	M2-METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1679	Construção de CRAS no Jardim São Lucas	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1680	Construção Centro Comunitário no Jardim Millenium	M2. Construidos/M2	M2-METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1681	Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro	M2. Construidos/M2	M2-METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1682	Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal	M2. Construidos/M2	M2-METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	Familias Atendidas/Unidade	UNIDADES	1	2.415.000,00
2492	SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.100.000,00
2576	Atendimento aos Autistas, Correlatos e Deficientes Mentais	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**3.524.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	60

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1433	Centro do Idoso	M2. Adquiridos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 3.525.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR ;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL,CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1471	CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1532	CENTRO DE CONVENCOES DO IDOSO	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1582	CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1601	CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
1602	CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2128	CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS	Bolsas Concedidas/Unidades	UNIDADES	1	1.000,00
2356	CONVENIO - A.P.A.E - P.P.D	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	270.000,00
2375	DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	20.000,00
2381	CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	137.100,00
2388	CONVENIO - CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.500,00
2392	CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	115.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2402	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	1.327.000,00
2465	PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2467	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	25.000,00
2472	FMASOPVM-PETI	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2503	CONVENIO FMASSCFV	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	75.000,00
2530	CONVENIO COM A UNIAO - FMAS - ACESSUAS - TRABALHO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	26.000,00
2538	PISO PROTECAO SOCIAL BASICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	36.000,00
2539	PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2550	BPC ESCOLA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2551	PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	30.000,00
2555	PROGRAMA CRIANCA FELIZ	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2556	AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2557	AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2581	Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso		% PERCENTUAL	0	25.000,00
2613	Estruturação Rede Serviços Sistema Unico Assistência Social		UNIDADES	0	1.100.000,00
2614	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Casa São Vicente		UNIDADES	0	100.000,00
2615	Custeio para Serviço de Acolhimento Institucional - Asilo Nossa Senhora de Fatima		UNIDADES	0	100.000,00

Total do Programa : 3.414.600,00

Total da Unidade : 3.414.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SECR.;CONSTR DE CASAS P/ATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO P/MODERNIZAR OS SERV.DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLOBANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATACAO DE PESSOAL P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS,AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1320	OBRAS E INSTALACOES	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2403	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	Atendimento/Unidades	UNIDADES	1	37.300,00
2484	IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
			Total do Programa :		**40.300,00**
			Total da Unidade :		**40.300,00**
			Total do Órgão		**6.979.900,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 14 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL- TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1322	CONSTRUCAO PREDIO DA SECRETARIA	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1427	IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1510	CONSTRUCAO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANCAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1568	CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
1604	CONSTRUCAO/REFORMAS/AMPLIACAO CENTRO DE CONVIVENCIA NOS BAIRROS DO	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1605	OBRAS E INSTACOES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2117	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	Adolescente Atendido/Unidade	UNIDADES	1	1.773.000,00
2120	CONSELHO TUTELAR	Adolescente	UNIDADES	1	20.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2560	RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	7.000,00
			Total do Programa :		**1.807.000,00**
			Total da Unidade :		**1.807.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE

Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo : AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANCA, INFORMATIZACAO DO PREDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL - TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PREDIO DA SECRETARIA COM INSTALACOES PARA O DESENVOL VIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- CAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA. MANUTENCAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
TX. DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANCA - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2331	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	4.000,00
2362	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	20.000,00
2395	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	40.000,00
			Total do Programa :		**65.000,00**
			Total da Unidade :		**65.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	40	40	80

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	Idosos Atendidos/Unidade	UNIDADES	1	24.000,00

Total do Programa : 25.000,00
Total da Unidade : 25.000,00
Total do Órgão 1.897.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Orgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantacao da Estacao de Tratamento de Esgoto - capacidade 75m/habitantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
POPULACAO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1422	RIBEIRAO DO ROQUE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	100,00
		Total do Programa :			**100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo : Aquis de equip.,maquinas e veiculos p/equipar a Secretaria de Obras e Dependencias e realizacao de obras viarias no pe- rimetro urbano e rural;aquis de pecas e acessorio, pintura, funilaria e manutencao p/o Setor de Oficina Mecanica;Aquis d mat de construcao, carpintaria, mat especificos p/trafego e transito, mat p/calcamento e recuperacao de ruas, de serra- lheria,mat p/pavimentacao e recapeamento,mat. p/fertilizacao e recuperacao do solo do Horto Municipal, equip p/drenagem, fabricacao de tubos,guias,sarjetas,esfiatos,canaletas,mani- lhas,canos e acessorios afins;contratacao de pessoal.

Justificativa : GERIR MELHOR OS RECURSOS DE INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	80	80	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1087	AQUISICAO DE IMOVEIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1172	CONSTRUCAO DE PONTES NO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1220	OBRAS E INSTALCOES DA MUNICIPALIDADE	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1606	CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO ESTRADA DA CACHOEIRA DE EMAS	M2. Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1607	CONSTRUCAO ANEL VIARIO LIGANDO SP 201 A SP 225	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1608	CONSTRUCAO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DA CIDADE E CACHOEIRA DE EMAS	Kms. Construidos/Kms	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1651	Construção e Instalação de Elevador no Paço Municipal.	M2. Construidos/M2	METROS QUADRADOS-M2	0	1.000,00
1652	Urbanização e Revitalização da Área localizada entre as Ruas Paschoal Banin, Manoel	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1653	Construção e Cobertura de Pontos de Ônibus	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1654	Urbanização e Melhorias necessárias no Jardim Urupês.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1655	Reforma da Praça no Jardim São Valentim.	M2. Conservados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1656	Construção de Bicicletário em Praças e locais turísticos	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1657	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim San Martinho	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1659	Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	2.000,00
2190	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	9.007.000,00
2575	Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**9.024.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1552 MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA	M2. Construídos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	0,00

Total do Programa : 0,00

Total da Unidade : 9.024.100,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 SETOR DE ESTRADAS
Programa : 5011 ESTRADAS
Objetivo : CONSERVACAO E MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA.CONTRATACAO DE PESSOAL. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.

Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL	KMS - QUILOMETROS	50	50	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1266	PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1272	OBRAS,MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1636	Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto	Kms. Construidos/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1637	Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1638	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1639	Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1640	Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte Sião)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1641	Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1642	Pavimentação da Estrada Antônio Botezele (PNG 265)	Kms. Pavimentados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	0	1.000,00
1643	Pavimentação da Estrada PNG 145	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1644	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1645	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Ramalho	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1646	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1647	Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1648	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Itupeva.	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1649	Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2175	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	854.000,00
			Total do Programa :		**871.000,00**
			Total da Unidade :		**871.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 3 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

Programa : 5001 CIDADE LIMPA

Objetivo : Construcao de Incinerador Publico p/o lixo hospitalar no sen tido de evitar a contaminacao do solo, da agua e ar Manutencao do existente e implantacao de aterro sanitarios com baixa capacidade, localizados em areas problematicas re- cuperaveis a medio e longo prazo, construcao de barracoes p/ coleta seletiva. Aquisicao de equipamentos, maquinas e veiculos para o Setor de Limpeza Publica. Aquisicao de materiais p/uso diario, prestacao de servicos e manutencao em equip. maquinas e veiculos do setor.

Justificativa : MELHORIAS DA CIDADE

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	60	60	100

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1339	OBRAS E INSTALACOES.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1340	DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS.	M2. Adquiridos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1690	Implantação de Eco Ponto.	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2166	DESTINACAO DO LIXO	Toneladas/Dia	T - TONELADAS	1	3.852.000,00
2577	Coleta Seletiva de Lixo	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
2578	Coleta de Lixo Eletrônico	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	% PERCENTUAL	0	1.000,00
			Total do Programa :		**3.858.000,00**
			Total da Unidade :		**3.858.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 4 SETOR DE CEMITERIO
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
Objetivo : Aquis de equipamentos e veiculos para o setor de cemiterio. Aquisicao de materiais de uso diario, prestacao de servicose manutencao para o setor de cemiterio.Contratacao de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNÍCIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
GRAU DE SATISFACAO DO USUARIO - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	50	50	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1052	REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1053	DESAPROPRIACAO	Reformas Efetuadas/Unidade	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1191	CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL	Obras Realizadas/Unid.	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	593.000,00
			Total do Programa :		**597.000,00**
			Total da Unidade :		**597.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 5 SETOR DE PARQUES E JARDINS
Programa : 5002 CIDADE BONITA
Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Municipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1341	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
1473	ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE.	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	1.000,00
1685	Reforma Praça no Jardim São Fernando	M2. Ampliados/Reformados/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1686	Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1687	Construção de Praça no Jardim Verona.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1688	Construção de Praça na Vila Belmiro.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1689	Construção de Praça no Jardim Millerium	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	Km2 De Pracas	KM2 - KMS QUADRADOS	1	2.164.000,00
			Total do Programa :	**2.172.000,00**	
			Total da Unidade :	**2.172.000,00**	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodopirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 6 SETOR DE VIAS PUBLICAS
Programa : 5002 CIDADE BONITA
Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Perques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas de lazer. Aquisicao de materiais de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Munícipes.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	Kms. Conservados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	4.500.000,00
	Total do Programa :			**4.500.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES

Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS. PAVIMENTACAO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. INSTALACAO E EXTENSAO DE ILUMINACAO PUBLICA. RECAPEAMENTO DAS VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS P/O SETOR DE VIAS PUBLICAS. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO, PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS,MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL	% PERCENTUAL	90	90	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1038	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1360	CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1593	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTACAO ASFALTICA - RECAPE	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	1	246.000,00
1609	CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330	M2 Construidos/M2	KMS - QUILOMETROS	1	1.000,00
1662	Recapeamento das Vias Públicas na área central do Município.	Kms Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1663	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1664	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1665	Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua	Kms. Construidos/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1666	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1667	Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1668	Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1669	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Milenium I e II	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1670	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1671	Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2021

Código	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1672	Recapeamento das Vias Públicas no Jardim do Lago	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1673	Pavimentação e Recapeamento das Vias Publicas no Bairro Vertentes do Mamonal	Kms. Pavimentados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1674	Recapeamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1676	Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Município.	M2. Construidos/M2	M2- METROS QUADRADOS	0	1.000,00
1677	Recapeamento do Asfalto na Vila Santa Fé.	Kms. Recapeados/Kms	KMS - QUILOMETROS	0	1.000,00
1693	RECAPE VILA SANTA FÉ II		KMS - QUILOMETROS	0	246.000,00
1697	Recape Vila Guimarães		KMS - QUILOMETROS	0	81.000,00
1698	Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade		% PERCENTUAL	0	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Jovens Orientados/Unidade	UNIDADES	1	1.000,00
2173	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	Kms. Conservados/Kms	KM2 - KMS QUADRADOS	1	916.000,00
			Total do Programa :		**1.509.000,00**
			Total da Unidade :		**6.009.000,00**
			Total do Órgão		**22.531.100,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Orgão : 16 CORPO DE BOMBEIROS
Unidade : 1 CORPO DE BOMBEIROS
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV
Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1083	REFORMA E AMPLIACAO	M2 De Area Ampliada/M2	M2- METROS QUADRADOS	1	1.000,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	1.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	845.000,00
			Total do Programa :		**847.000,00**
			Total da Unidade :		**847.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br
Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2021

Unidade : 2 FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS

Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo : AQUISICAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS,MATERIAIS PRMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICIPIO DE PIRASSUNG. AQUISICAO DE MATERIAIS DE USO DIARIO,PRESTACAO DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Referência	Índice Futuro
ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	100	0	100

Código Ação		Produto	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1485	OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	M2. Construidos/M2	M2-METROS QUADRADOS	1	0,00
2121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
2493	FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS	Acoes Coord.Ou Exec./Unid.	UNIDADES	1	0,00
			Total do Programa :		**0,00**
			Total da Unidade :		**0,00**
			Total do Órgão		**847.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
www.diariodepirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 23 de julho de 2020 | Ano 07 | Nº 084